



Ribeirão do Pinhal, em 07 de Abril de 2025.

Ofício 139/2025

ok cont.
ok sist.
ok pub

Ào Setor de Licitações e Contratos

Ribeirão do Pinhal - PR

NESTA.

Encaminhamos ofício nº032/2025 referente ao Aditamento ode Serviços – Construção de um Centro Poliesportivo Municipal para que sejam tomadas as devidas providências.

Atenciosamente,


DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE
INTERNO

PAG 02

OFÍCIO Nº. 032/2025

Ribeirão do Pinhal, 02 de Abril de 2025.

Ao Ilmo. Sr.
DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFEITO MUNICIPAL DE
RIBEIRÃO DO PINHAL

Referência: Aditamento de Serviços - Contrato de Prestação de Serviços 265/2024 - obras de Construção de um Centro Poliesportivo Municipal.

Cumprimentando-o cordialmente, venho pelo presente solicitar ao Excelentíssimo Senhor que encaminhe ao Departamento de Engenharia deste Município de Ribeirão do Pinhal pedido de elaboração de documentação técnica suficiente para a formalização de aditamento dos serviços na obra de Construção de um Centro Poliesportivo Municipal, referente ao Contrato de Prestação de Serviços 265/2024, Concorrência Eletrônica nº 012/2024, tendo em vista não estar contemplados no objeto originalmente pactuado.

Tal se dá em virtude de os quantitativos de movimentação de terra (terraplenagem) e, por conseguinte, de infra e superestruturas (muro de arrimo), terem sido subestimados, haja vista terem sido apenas estimados, e não precisamente calculados devido, à ausência de levantamento planialtimétrico quando da elaboração do projeto em questão – a concorrência em questão foi publicada em 14/08/2024, enquanto que os serviços de topografia, parte integrante da prestação terceirizada de serviços de engenharia, só seriam licitados em 17/10/2024, quando da publicação do Pregão Eletrônico nº 066/2024.

Ademais, a bem do princípio da economicidade pública, é a presente também para solicitar o aumento quantitativo de alguns serviços já contratados, conforme entendi necessário ao acompanhar a execução da referida obra, de modo a melhorar a segurança e conservação do bem em questão.

Em suma, podemos dizer que o aditivo de aumento de quantidade para serviços de muro de arrimo, reboco, pintura e guarda-corpo, bem como para terraplanagem, pode ser extremamente vantajoso para um município, especialmente quando os preços contratados estão defasados e uma nova contratação resultaria em custos significativamente maiores.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE
INTERNO

PAG 03

Vantagens do Aditivo para Muro de Arrimo, Reboco, Pintura e Guarda-Corpo:

1. Economia para os cofres públicos

Como os preços contratados estão defasados em relação ao mercado atual, a ampliação dos serviços dentro do contrato vigente permite que o município pague menos do que pagaria em uma nova licitação. Uma nova contratação exigiria a atualização dos valores, gerando custos adicionais ao município.

2. Maior segurança para a população

Muro de arrimo: Essencial para estabilizar terrenos em áreas inclinadas, evitando deslizamentos de terra, que podem causar prejuízos materiais e riscos à vida da população.

Guarda-corpo: Fundamental para prevenir quedas e acidentes em locais elevados, como pontes, escadarias e passarelas. Reboco e pintura: Além da estética, proporcionam proteção estrutural, evitando infiltrações e o desgaste acelerado de paredes e fachadas.

3. Melhoria na conservação dos bens públicos

A pintura e o reboco garantem maior durabilidade das construções municipais, protegendo contra agentes externos e reduzindo gastos futuros com manutenções corretivas. A falta dessas melhorias pode comprometer a vida útil dos imóveis públicos, exigindo reformas mais custosas no futuro.

4. Rapidez na execução dos serviços

O aditivo evita a necessidade de um novo processo licitatório, que poderia levar meses, atrasando serviços essenciais. Com o aditivo, os serviços podem ser executados de imediato, garantindo benefícios rápidos para a população.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE
INTERNO

04

5. Aproveitamento da estrutura e equipe já mobilizada

A empresa responsável já está com mão de obra, equipamentos e materiais mobilizados para a execução dos serviços. Um novo contrato exigiria novos custos de mobilização, tornando o processo mais caro e demorado.

Justificativa para o Aditivo de Serviços de Terraplanagem

A necessidade de aditar serviços de terraplanagem decorre do fato de que a área não possuía um levantamento planialtimétrico prévio, o que tornou a estimativa de aterro inicial imprecisa.

1. Correção da estimativa inicial

Como não havia um estudo planialtimétrico detalhado, a quantidade de aterro foi apenas estimada no projeto inicial. Durante a execução, verificou-se que a quantidade prevista não seria suficiente para nivelar corretamente o terreno.

2. Uso de material próprio da prefeitura reduz custos

O solo para aterro será fornecido pela própria prefeitura, reduzindo significativamente os custos adicionais. Isso torna o aditivo mais econômico do que contratar um novo serviço a preços atualizados de mercado.

3. Evita problemas estruturais e retrabalho

Se o nivelamento do terreno não for realizado corretamente, podem ocorrer desníveis, erosão e instabilidade, comprometendo futuras construções e exigindo correções mais onerosas posteriormente. A correção agora, por meio do aditivo, evita gastos futuros e garante um serviço bem executado desde o início.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE
INTERNO
05

Conclusão

O aditivo para muro de arrimo, reboco, pintura, guarda-corpo e terraplanagem é altamente vantajoso porque:

- ✓ evita gastos excessivos com uma nova licitação a preços mais altos.
- ✓ garante a segurança da população, prevenindo deslizamentos e acidentes.
- ✓ melhora a conservação dos bens públicos, reduzindo custos com futuras manutenções.
- ✓ permite a rápida execução dos serviços, sem necessidade de atrasos burocráticos.
- ✓ corrige a estimativa de terraplanagem, garantindo um nivelamento adequado e seguro.

Portanto, o aditivo representa a alternativa mais econômica, eficiente e segura para o município, assegurando o melhor uso dos recursos públicos e a entrega de melhorias essenciais à população.

Deste modo, segue abaixo a relação com descrição dos serviços a serem aditados:

1- Reboco nas paredes da obra

Melhoria da Aparência: O reboco ajuda a criar uma superfície lisa e uniforme, melhorando a aparência geral da obra. Proteção contra Intempéries: O reboco protege a estrutura da obra contra a umidade, chuva e sol, evitando danos e deterioração. Redução de Manutenção: Com uma superfície lisa e uniforme, a manutenção da obra se torna mais fácil e eficiente.

2- Pintura de fundo nas paredes da obra

Proteção contra Corrosão: A pintura de fundo protege a parede, prolongando sua vida útil. Melhoria da Aparência: A pintura de fundo ajuda a criar uma superfície uniforme e atraente, melhorando a aparência geral da obra. Redução de Riscos de Segurança: A pintura de fundo pode ajudar a reduzir os riscos de segurança, pois ajuda a evitar a destruição e a deterioração da estrutura.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE
INTERNO

06

X 3- **Paredes sobre o baldrame já existentes**

Melhoria da Estabilidade: A parede sobre o baldrame ajuda a melhorar a estabilidade da estrutura, pois ajuda a distribuir o peso da construção de forma mais uniforme,

Redução do Risco de Colapso: A parede sobre o baldrame ajuda a reduzir o risco de colapso da estrutura, pois ajuda a absorver as forças laterais e verticais. Aumento da Resistência: A parede sobre o baldrame ajuda a aumentar a resistência da estrutura às forças naturais, como ventos e terremotos.

4- **Espalhamento e compactação de terra (sem o fornecimento de material, a cargo da prefeitura)**

Criação de uma superfície estável: O espalhamento e compactação da terra permitem criar uma superfície estável e uniforme para a construção. Prevenção de assentamentos: A compactação da terra ajuda a prevenir assentamentos e afundamentos da estrutura. Melhoria da drenagem: O espalhamento e compactação da terra permitem melhorar a drenagem do terreno, reduzindo o risco de inundações. Redução de riscos de acidentes: A compactação da terra ajuda a reduzir os riscos de acidentes, pois evita a formação de buracos e depressões. Aumento da estabilidade da estrutura: O espalhamento e compactação da terra permitem aumentar a estabilidade da estrutura, reduzindo o risco de colapso. Melhoria da acessibilidade: A compactação da terra ajuda a melhorar a acessibilidade do terreno, permitindo o tráfego de veículos e pedestres.

X 5- **42 tirantes (mão francesa do muro)**

Proteção contra erosão: A tirante mão francesa ajuda a prevenir a erosão do solo e a proteger a estrutura contra danos causados por água ou vento. Estabilização do solo: A construção de tirante mão francesa ajuda a estabilizar o solo e a prevenir deslizamentos ou afundamentos. Proteção da estrutura: A tirante mão francesa ajuda a proteger a estrutura contra danos causados por forças laterais, como vento ou água. Resistência à corrosão: A tirante mão francesa é feitos de materiais resistentes à corrosão, o que os torna ideais para uso em áreas expostas à umidade ou à salinidade. Fácil instalação: A instalação de tirante mão francesa é relativamente fácil e rápida, o que reduz os custos e o tempo de construção. Baixo custo: A tirante



mão francesa é uma opção econômica para proteção lateral, especialmente quando comparados a outras opções, como muros ou paredes.

6- Guarda-corpo

Proteção contra Quedas: O guarda-corpo ajuda a prevenir quedas e acidentes, especialmente em áreas com altura ou declive. Melhoria da Segurança: A construção de guarda-corpo melhora a segurança de pedestres, trabalhadores e usuários de uma edificação ou espaço. Prevenção de Acidentes: O guarda-corpo ajuda a prevenir acidentes, especialmente em áreas com tráfego intenso ou atividades perigosas. Redução de Riscos de Acidentes: O guarda-corpo reduz os riscos de acidentes, especialmente em áreas com altura ou declive. Melhoria da Acessibilidade: A construção de guarda-corpo melhora a acessibilidade de áreas com altura ou declive, especialmente para pessoas com deficiência. Redução de Custos de Manutenção: O guarda-corpo reduz os custos de manutenção, pois evita danos e reparos em áreas com altura ou declive.

7- Drenagem do Passeio no espaço da obra

Prevenção de Acúmulo de Água: A drenagem em passeio ajuda a prevenir o acúmulo de água, reduzindo o risco de escorregamento e acidentes. Melhoria da Segurança: A construção de drenagem em passeio melhora a segurança dos pedestres, especialmente em áreas com alta frequência de chuvas. Preservação da Infraestrutura: A drenagem em passeio ajuda a preservar a infraestrutura do passeio, reduzindo o risco de danos causados pela água. Redução de Riscos de Acidentes: A drenagem em passeio reduz os riscos de acidentes, especialmente em áreas com alta frequência de pedestres. Melhoria da Acessibilidade: A construção de drenagem em passeio melhora a acessibilidade do passeio, especialmente para pessoas com deficiência. Redução de Custos de Manutenção: A drenagem em passeio reduz os custos de manutenção do passeio, pois reduz o risco de danos causados pela água.

Willian Antônio De Paiva
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E TURISMO
Portaria 017/2025



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LUXEH ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 49.207.596/0001-94

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

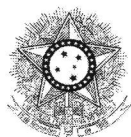
Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

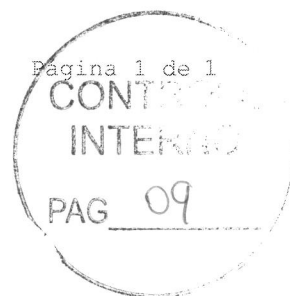
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:25:39 do dia 28/02/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 27/08/2025. ✓

Código de controle da certidão: **BEAE.48DE.EE74.57C6**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LUXEH ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 49.207.596/0001-94

Certidão nº: 20006191/2025

Expedição: 08/04/2025, às 14:25:04

Validade: 05/10/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LUXEH ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **49.207.596/0001-94**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LUXEH ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 49.207.596/0001-94

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:25:39 do dia 28/02/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 27/08/2025.

Código de controle da certidão: **BEAE.48DE.EE74.57C6**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)CONTROLE
INTERNO

PAG 11

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 49.207.596/0001-94
Razão Social: LUXEH ENGENHARIA LTDA
Endereço: RUA JOAO OLIVIA ALVES DE ALCANTARA 110 / JARDIM MARIA ESTELA / JACAREZINHO / PR / 86400-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

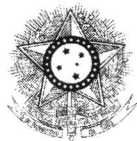
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/05/2025 a 04/06/2025

Certificação Número: 2025050604046074252835

Informação obtida em 08/05/2025 13:37:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1

CONTROLE
INTERNO

PAG 12

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LUXEH ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 49.207.596/0001-94

Certidão nº: 25512513/2025

Expedição: 08/05/2025, às 13:46:43

Validade: 04/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LUXEH ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **49.207.596/0001-94**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMBARÁ

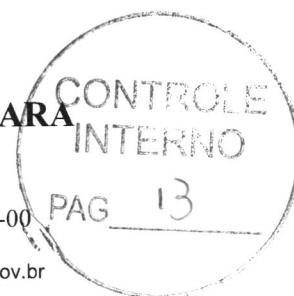
SECRETARIA DA FINANÇAS

Departamento de Tributação

Avenida Brasil - Bairro: Centro - Cambará/PR - CEP: 86.390-000

Telefone: (43) 3532-8800

E-mail: tributacao@cambara.pr.gov.br - homepage: www.cambara.pr.gov.br



Certidão Negativa de Débitos N° 2603

Identificação do Requerente: MUNICIPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL	CPF do Requerente: 76.968.064/0001-42
Identificação do Contribuinte: Finalidade: LICITAÇÃO Contribuinte: LUXEH ENGENHARIA LTDA CPF/CNPJ: 49.207.596/0001-94 Endereço: RUA PADRE ANCHIETA, 1046 VILA RUBIM Código de Autenticidade: 5FFB2486CAFAA380979D3F9F352F9110	

CERTIFICAMOS, conforme requerido por **MUNICIPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL**, CPF/CNPJ nº **76.968.064/0001-42**, para fins **LICITAÇÃO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros Mobiliários e Imobiliários), até a presente data em nome de **LUXEH ENGENHARIA LTDA**, CPF/CNPJ nº **49.207.596/0001-94**, situado(a) na cidade de Cambará - PR.

RESSALVADO

o direito da Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas. Esta certidão não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Fazenda Pública Municipal, conforme prerrogativa legal prevista nos Incisos de I a IX do artigo 149 da Lei Federal No 5172/1966 - Código Tributário Nacional.

Esta certidão emitida e válida em todo território nacional, refere-se exclusivamente aos débitos relativos aos tributos municipais, inclusive às inscrições em Dívida Ativa, não abrangendo os demais tributos Federal e Estadual, com as finalidades previstas na Lei no. 8.212, de 24 de junho de 1991, e alterações exceto para:

1. Averbação de obra e construção civil no Registro de Imóveis;
2. Redução do capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial transformação de entidade ou de sociedade empresarial ou simples;
3. Baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art. 931 da Lei no 10.406 de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresarial ou simples, inclusive de cisão total, fusão ou incorporação.

Certidão emitida com base no Decreto N° 1653/2015.

Válida por 60 (Sessenta) Dias.

CAMBARÁ - PR, quinta-feira, 8 maio, 2025

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

ESTADO DO PARANÁ

**CONTROLE
INTERNO**

PAG 14

CERTIDÃO NEGATIVA 641/2025**IMPORTANTE:**

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 12/08/2025

CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTMJEUFFH2J2XT8AMQP

REQUERENTE:

PROTOCOLO:

FINALIDADE: CADASTRO EM EMPRESAS E/OU ÓRGÃOS PÚBLICOS

RAZÃO SOCIAL: LUXEH ENGENHARIA LTDA

INSCRIÇÃO EMPRESA

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

8207

49.207.596/0001-94

ENDEREÇO

PADRE ANCHIETA, Nº 1046, 0 - VILA RUBIM Cambará - PR CEP: 86390000

ATIVIDADES

Não definidas

Observações:

Ribeirão do Pinhal, 14 de Maio de 2025

Emitido por: ALAN PAIVA



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 036737838-53

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **49.207.596/0001-94**

Nome: **LUXEH ENGENHARIA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 05/09/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO



Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **LUXEH ENGENHARIA LTDA**

CPF/CNPJ: **49.207.596/0001-94**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 13:56:01 do dia 08/05/2025 , com validade até o dia 07/06/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: NswMud5ZtYj3JnWiZnmp

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **LUXEH ENGENHARIA LTDA**

CPF/CNPJ: **49.207.596/0001-94**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

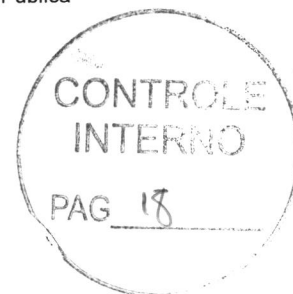
Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 13:56:31 do dia 08/05/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: SW4F080525135631

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 49207596000194

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE
INTERNO

Ribeirão do Pinhal, 08 de abril de 2025.

Prezado Senhor,

Venho pelo presente encaminhar a vossa senhoria o **pedido de aditivo de serviços**, referente ao **CONTRATO 265/2024 – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 012/2024**, para análise e parecer.

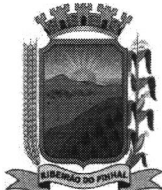
Solicito um parecer técnico sobre a possibilidade do mesmo e em caso afirmativo favor encaminhar junto ao parecer planilha, projeto e cronogramas readequados para podermos dar sequência ao processo.

Certa de vossa atenção antecipo agradecimentos.

Atenciosamente,

WILLIAN ANTÔNIO PAIVA
- GESTOR DO CONTRATO -

Ilustríssimo Senhor
JOÃO VITOR SIQUEIRA SANTOS
ENGENHEIRO CIVIL - CREA/PR 152.855/D
Ribeirão do Pinhal – Paraná



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Rua Paraná, nº 983 | Ribeirão do Pinhal | Estado do Paraná

Fone/Fax (43) 3551-8300 | (43) 3541-8303

CNPJ 76.968.064/0001-42

www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br

CONTROLE
INTERNO

PAG 20

PARECER TÉCNICO ADITAMENTO DE SERVIÇOS

Ao

Setor de Compras e Licitação

Paço Municipal

Ribeirão do Pinhal/PR

**Referência: Ofício de Gabinete nº 139/2025 - Contrato de Prestação de Serviços nº 265/2024
- Concorrência Eletrônica n.º 012/2024 – obra de construção de um Centro Poliesportivo
Municipal.**

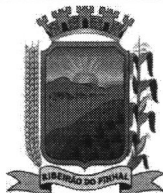
Ao décimo primeiro dia do mês de Abril de 2025, O Departamento Municipal de Engenharia e Desenvolvimento Urbano, na pessoa do Engenheiro Civil **JOÃO VITOR SIQUEIRA SANTOS**, regularmente inscrito no CREA/PR sob o nº 152.855/D, vem por meio deste tecer algumas considerações acerca da solicitação de aditamento de serviços referente à obra de **Construção de um Centro Poliesportivo Municipal**, com fornecimento de material e mão de obra, de acordo com planilhas, cronograma e memorial descritivo anexo ao edital de Licitação da Concorrência Eletrônica n.º 012/2024, Contrato de Prestação de Serviços nº 265/2024 e valor contratado de R\$ 1.306.315,57 (um milhão, trezentos e seis mil, trezentos e quinze reais e cinquenta e sete centavos), cuja empresa responsável pela execução, através da ART nº 1720247290410, é a **LUXEH ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 49.207.596/0001-94, e da qual sou Fiscal de Obra, através da ART nº 1720243137803 e do dispositivo legal supramencionado:

Considerando a solicitação efetuada pelo Prefeito Municipal através do Ofício nº 139/2025, datado de 07/04/2025 (ver cópia em anexo), acerca da necessidade de complementação do orçamento do projeto original para que seja possível a efetiva utilização do espaço esportivo;

Considerando que o referido projeto e orçamento foram elaborados e então licitados (concorrência em questão publicada em 14/08/2024) apenas estimando-se a quantidade necessária de corte e aterro, haja vista na ocasião o Município não dispor de serviços contratados de topografia (isto é, levantamento planialtimétrico, que viria a ser previsto apenas no Pregão Eletrônico nº 066/2024, publicado em 17/10/2024), de modo a se calcular a quantidade precisa de movimentação de terra;

Considerrando, ademais, que, durante a execução da obra em questão, o Secretário Municipal de Esportes apontou diversos melhoramentos que poderiam ser efetuados (ver Ofício nº 032/2025 em anexo, datado de 02/04/2025), visando a melhor adequação às necessidades dos munícipes, considerando tanto a estética como a conservação do imóvel mas, principalmente, a segurança dos usuários.

Assim, foram quantificados e orçados os serviços solicitados (ver projeto e planilha de aditivo em anexo), de modo que os serviços acrescidos representam **24,98% (vinte e quatro vírgula noventa e oito por cento)** do valor contratual original, num montante de **R\$ 326.375,05 (trezentos e vinte e seis mil, trezentos e setenta e cinco reais e cinco centavos)**. Desta feita, foi considerado que a Prefeitura Municipal arcará com o fornecimento de solo, isto é, material para terraplanagem, na quantidade que se fizer necessária para o perfeito nivelamento do terreno, enquanto a empresa contratada deverá arcar com os custos de serviço (mão-de-obra e maquinário), de modo a reduzir os gastos públicos com o aditamento em questão;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Rua Paraná, nº 983 | Ribeirão do Pinhal | Estado do Paraná

Fone/Fax (43) 3551-8300 | (43) 3541-8303

CNPJ 76.968.064/0001-42

www.ribeiraodopinhall.pr.gov.br

CONTROLE
INTERNO

PAG 21

Resultando, portanto, em novo valor global contratual de R\$ 1.632.690,62 (um milhão, seiscentos e trinta e dois mil, seiscentos e noventa reais e sessenta e dois centavos);

Por todos fatos acima expostos, é a presente para me manifestar pelo **DEFERIMENTO DO PEDIDO** e **EMITIR PARECER TÉCNICO FAVORÁVEL** ao aditamento financeiro em questão, nos termos da planilha orçamentária e croqui em anexo.

O presente parecer, portanto, deverá ser encaminhado ao Assessor Jurídico Municipal, para averiguação da legalidade do aditamento em questão, bem como encaminhado ao Contador Municipal, para averiguação de existência de suficiente dotação orçamentária e emissão de parecer contábil favorável e, por fim, ao órgão de Controle Interno Municipal, para cumprimento de seu dever legal e constitucional.

Por ser expressão da verdade, dou fé e firmo o presente.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL/PR, 11 DE ABRIL DE 2025.

JOAO VITOR
SIQUEIRA
SANTOS:421173
78803

Assinado de forma
digital por JOAO VITOR
SIQUEIRA
SANTOS:42117378803
Dados: 2025.04.11
08:17:04 -03'00'

JOÃO VITOR SIQUEIRA SANTOS
SETOR DE ENGENHARIA
ENGENHEIRO CIVIL E FISCAL DE OBRAS | CREA 152.855/D - PR

RIBEIRÃO DO PINHAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE
INTERNO

PAG 22

Ribeirão do Pinhal, ____ DE ABRIL de 2025.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o, venho pelo presente solicitar informações referentes a existência de **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e RECURSOS FINANCEIROS**, para que possamos dar andamento aos trâmites do pedido de **ADITIVO CONTRATUAL** do processo abaixo em conformidade com os artigos n.º 124 I "B", 125 da Lei 14.133/2021, art.24 do Decreto Municipal 020/2023.

EMPRESA CONTRATADA: LUXEH ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 49.207.596/0001-94

ENDEREÇO: RUA PADRE ANCHIETA N.º 1046 – VILA RUBIN – CEP 86.390-000 - CAMBARÁ - PARANÁ.

CONTRATO 265/2024 – CONCORRÊNCIA 012/2024

Sem mais para o momento e colocando-me a disposição para quaisquer esclarecimentos, aproveito o ensejo para elevar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

WILLIAN ANTÔNIO PAIVA
GESTOR DO CONTRATO.

Ilustríssimo Senhor
MARCELO CORINTH
M.D. Contador E
LUIZ ANTONIO DIAS CATARINO
M.D. Sec.Fazenda.



PREFEITURA DE RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ

CONTROLE
INTERNO

PAG 23

MANIFESTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

REFERÊNCIA - Pedido de Informação de disponibilidade de Dotação Orçamentária.

OBJETO - Aditivo contratual de 24,98% ao contrato nº 265/2024, concorrência 012/2024 "Construção de Centro Poliesportivo", conforme solicitação.

R\$ 326.375,05 (trezentos e vinte e seis mil trezentos e setenta e cinco reais e cinco centavos).

Com base no objeto cima, especificado, informo a este Setor de Compras/Licitações que o Orçamento vigente dispõe de Dotação Orçamentária apropriada e disponível, para a celebração pretendida, conforme segue.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

Órgão - 03 - Secretaria de Administração.

Unidade - 001 - Departamento de Administração, Compras e Licitações.

Projeto/Atividade - 04.122.0003.1001 - Investimentos - Obras e Modernização Urbana.

Natureza da Despesa - 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações.

Código reduzido - 00250 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Ribeirão do Pinhal, 11 de abril de 2025.

Marcelo Corinth
Contador

Ao
Departamento de Compras/Licitação
Nesta



PREFEITURA DE RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ



MANIFESTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

REFERÊNCIA - Pedido de Informação de disponibilidade de Dotação Orçamentária.

OBJETO - Aditivo de valor no percentual de 24.98% à concorrência eletrônica nº 12/2024, contrato nº 265/2024 "Construção de Centro Poliesportivo", conforme solicitação.

Com base no objeto cima, especificado, informo a este Setor de Compras/Licitações que o Orçamento vigente dispõe de Dotação Orçamentária apropriada e disponível, para a celebração pretendida, conforme segue.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

Órgão - 03 - Secretaria de Administração.

Unidade - 001 - Departamento de Administração, Compras e Licitações.

Projeto/Atividade - 04.122.0003.1001 - Investimentos - Obras e Modernização Urbana.

Natureza da Despesa - 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações.

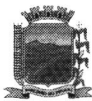
Código reduzido - 00250 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Valor R\$ 326.375,05 (trezentos e vinte e seis mil trezentos e setenta e cinco reais e cinco centavos).

Ribeirão do Pinhal, 13 de maio de 2025.

Marcelo Corinth
Contador

Ao
Departamento de Compras/Licitação
Nesta



**PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL**

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento

CONTROLE
INTERNO

PAG 25

RIBEIRÃO DO PINHAL, 13 DE MAIO DE 2025.

PARECER FINANCEIRO

Valor 326.375,05

REFERÊNCIA: Pedido de informação de disponibilidade financeira para o aditivo de valor no percentual de 24,98%, concorrência eletrônica nº 12/2024 e contrato nº 265/2024, Construção de Centro Poliesportivo, conforme solicitação.

A Secretaria de Fazenda e Planejamentos, informa a comissão de licitação que dispõe de recursos financeiros e a fonte de recurso a ser utilizada deverá ser a fonte 000.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,


LUIZ ANTONIO DIAS CATARINO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Ao

DEPARTAMENTO DE COMPRA E LICITAÇÕES

NESTA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE
INTERNO

PAG 26

Ribeirão do Pinhal, _____ de abril de 2025.

Prezados Senhores,

Cumprimentando-o, venho pelo presente solicitar Vosso Parecer sobre o pedido de **ADITIVO do contrato** abaixo cujo objeto é contratação de empresa com comprovação de especialização técnica e registro no respectivo órgão da classe para a execução de obras de construção civil de construção de um Centro Poliesportivo Municipal.

EMPRESA CONTRATADA: LUXEH ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 49.207.596/0001-94

ENDEREÇO: RUA PADRE ANCHIETA N.º 1046 – VILA RUBIN – CEP 86.390-000 - CAMBARÁ - PARANÁ.

CONTRATO 265/2024 – CONCORRÊNCIA 012/2024

Sem mais para o momento e no aguardo de Vossa manifestação, aproveito o ensejo para elevar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

WILLIAN ANTÔNIO PAIVA
GESTOR DO CONTRATO.

Ilustríssimo Senhor

ALYSON HENRIQUE V. ROCHA/RAFAEL SANTANA FRIZON

ADVOGADO(S)

E

GILSON LUIZ BIANCHI

M.D. CONTROLADOR INTERNO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -



PARECER JURÍDICO RSF Nº 79/2025

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER.

SOLICITANTE: LICITAÇÕES E CONTRATOS.

EMENTA: ADITIVO QUANTITATIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 265/2024.

Foi encaminhado a este departamento jurídico, na data de hoje, solicitação de parecer jurídico sobre pedido de aditivo ao contrato administrativo nº 265/2024, onde o secretário municipal de esportes e lazer solicita alteração no quantitativo dos serviços de terraplanagem, muros de arrimos, reboco, pintura e guarda-corpo.

Sucessivamente foi colhido parecer técnico do setor de engenharia. Ao explicar sobre a metodologia utilizada para a elaboração do projeto inicial da obra o engenheiro informa que *“referido projeto e orçamento foram elaborados e então licitados apenas estimando-se a quantidade necessária de corte e aterro, haja vista na ocasião o município não dispor de serviços contratados de topografia (isto é, levantamento planialtimétrico)”*. Portanto, o setor de engenharia explica que o projeto foi construído com base em estimativas, já que não dispunha do levantamento planialtimétrico, que garantiria maior precisão nas estimativas. Ressalto que referida informação não constava na fase inicial do procedimento licitatório.

Ato contínuo o setor de engenharia elabora uma segunda planilha haja vista o pedido de aditivo contratual, dessa vez atualiza os valores, e manifesta-se favoravelmente, levando a crer que, diferentemente do projeto inicial, dessa vez foi realizado levantamento planialtimétrico e os valores estão condizentes com a real necessidade.

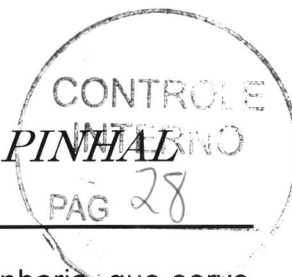
Pois bem. Passo para a análise, antecipando-me pela flagrante ilegalidade.

Verifica-se que o setor de engenharia justifica que o projeto inicial foi feito estimando-se a quantidade necessária de corte e aterro, haja vista não dispor de serviços contratados de topografia (levantamento planialtimétrico) que levaria a uma maior precisão.

RAFAEL SANTANA FRIZON
Departamento Jurídico
OAB/PR 89.542



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -



Ocorre que nesse segundo parecer técnico do setor de engenharia, que serve de parâmetro para os novos valores do aditivo contratual objeto de análise, esperava-se que os itens fossem orçados à luz do levantamento criterioso de estudo feito a partir de planialtimétrico.

No entanto, não consta nos autos o levantamento planialtimétrico levando a crer que os valores foram adicionados, mais uma vez, por estimativa, tal como já realizado no primeiro projeto, portanto valores hipotéticos com custo estimado.

Referida situação coloca em risco o erário, uma vez que não foi realizado o levantamento planialtimétrico com a elaboração de nova planilha a fim de apurar o exato quantitativo necessário para a obra, o que evidencia grave falha.

Além da elaboração da planilha sem levantamento planialtimétrico, verifico que a planilha orçamentária contempla itens que não foram solicitados no aditivo, evidenciando risco de lesão ao erário.

O Secretário Municipal apresentou justificativa para que o aditivo recaísse sobre os itens terraplanagem, muros de arrimos, reboco, pintura e guarda-corpo. Por outro lado, planilha orçamentária vai além, e inclui itens que desbordam do pedido. Só para ficar com alguns exemplos, até porque não é obrigação do advogado ter conhecimento da planilha técnica do engenheiro, itens como "kit de porta de madeira, vaso sanitário, luminária" não guardam nenhuma relação com o pedido de aditivo, evidenciando fraude à licitação.

À vista dos argumentos acima manifesto pela total ilegalidade do pedido aditivo, conforme argumentos acima.

Assinalo que o presente parecer é opinativo podendo o prefeito, se assim entender, ignorá-lo.

Ribeirão do Pinhal-Pr, 14 de abril de 2025.

RAFAEL SANTANA FRIZON
Departamento Jurídico
OAB/PR 89.542

Rafael Santana Frizon

OAB PR 89.542



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
– ESTADO DO PARANÁ –



OFÍCIO Nº. 032/2025

Ribeirão do Pinhal, 06 de Maio de 2025.

Ao Ilmo. Sr.
DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFEITO MUNICIPAL DE
RIBEIRÃO DO PINHAL

Referência: Aditamento de Serviços - Contrato de Prestação de Serviços 265/2024 - obras de Construção de um Centro Poliesportivo Municipal.

Cumprimentando-o cordialmente, venho pelo presente solicitar ao Excelentíssimo Senhor que encaminhe ao Departamento de Engenharia deste Município de Ribeirão do Pinhal pedido de elaboração de documentação técnica suficiente para a formalização de aditamento dos serviços na obra de Construção de um Centro Poliesportivo Municipal, referente ao Contrato de Prestação de Serviços 265/2024, Concorrência Eletrônica nº 012/2024, tendo em vista não estar contemplados no objeto originalmente pactuado.

Tal se dá em virtude de os quantitativos de movimentação de terra (terraplenagem) e, por conseguinte, de infra e superestruturas (muro de arrimo), terem sido subestimados, haja vista terem sido apenas estimados, e não precisamente calculados, devido à ausência de levantamento planialtimétrico quando da elaboração do projeto em questão – a concorrência em questão foi publicada em 14/08/2024, enquanto que os serviços de topografia, parte integrante da prestação terceirizada de serviços de engenharia, só seriam licitados em 17/10/2024, quando da publicação do Pregão Eletrônico nº 066/2024.

Ademais, a bem do princípio da economicidade pública, é a presente também para solicitar o aumento quantitativo de alguns serviços já contratados, conforme entendi necessário ao acompanhar a execução da referida obra, de modo a melhorar a segurança e conservação do bem em questão, e a alteração qualitativa de outros, objetivando os mesmos resultados citados anteriormente.

Em suma, podemos dizer que o aditivo de aumento de quantidade para serviços de muro de arrimo, reboco, pintura e guarda-corpo, bem como para terraplanagem, pode ser



extremamente vantajoso para um município, especialmente quando os preços contratados estão defasados e uma nova contratação resultaria em custos significativamente maiores.

Vantagens do Aditivo para Muro de Arrimo, Reboco, Pintura e Guarda-Corpo:

Além disso, temos a necessidade de substituição da especificação técnica da calçada externa, originalmente em páver (piso intertravado de concreto), para piso de concreto moldado in-loco, de modo a evitar a percolação de água junto ao muro de arrimo, situação esta que poderia desestabilizá-lo com o tempo (o paver é permeável, enquanto o piso de concreto é impermeável).

1. Economia para os cofres públicos

Como os preços contratados estão defasados em relação ao mercado atual, a ampliação dos serviços dentro do contrato vigente permite que o município pague menos do que pagaria em uma nova licitação. Uma nova contratação exigiria a atualização dos valores, gerando custos adicionais ao município.

2. Maior segurança para a população

Muro de arrimo: Essencial para estabilizar terrenos em áreas inclinadas, evitando deslizamentos de terra, que podem causar prejuízos materiais e riscos à vida da população. Guarda-corpo: Fundamental para prevenir quedas e acidentes em locais elevados, como pontes, escadarias e passarelas. Reboco e pintura: Além da estética, proporcionam proteção estrutural, evitando infiltrações e o desgaste acelerado de paredes e fachadas.

3. Melhoria na conservação dos bens públicos

A pintura e o reboco garantem maior durabilidade das construções municipais, protegendo contra agentes externos e reduzindo gastos futuros com manutenções corretivas. A falta dessas melhorias pode comprometer a vida útil dos imóveis públicos, exigindo reformas mais custosas no futuro.

4. Rapidez na execução dos serviços



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

– ESTADO DO PARANÁ –

CONTROLE
INTERNO

PAG 31

O aditivo evita a necessidade de um novo processo licitatório, que poderia levar meses, atrasando serviços essenciais. Com o aditivo, os serviços podem ser executados de imediato, garantindo benefícios rápidos para a população.

5. Aproveitamento da estrutura e equipe já mobilizada

A empresa responsável já está com mão de obra, equipamentos e materiais mobilizados para a execução dos serviços. Um novo contrato exigiria novos custos de mobilização, tornando o processo mais caro e demorado.

Justificativa para o Aditivo de Serviços de Terraplanagem

A necessidade de aditar serviços de terraplanagem decorre do fato de que a área não possuía um levantamento planialtimétrico prévio, o que tornou a estimativa de aterro inicial imprecisa.

1. Correção da estimativa inicial

Como não havia um estudo planialtimétrico detalhado, a quantidade de aterro foi apenas estimada no projeto inicial. Durante a execução, verificou-se que a quantidade prevista não seria suficiente para nivelar corretamente o terreno.

2. Evita problemas estruturais e retrabalho

Se o nivelamento do terreno não for realizado corretamente, podem ocorrer desníveis, erosão e instabilidade, comprometendo futuras construções e exigindo correções mais onerosas posteriormente. A correção agora, por meio do aditivo, evita gastos futuros e garante um serviço bem executado desde o início.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -



Conclusão

O aditivo para muro de arrimo, reboco, pintura, guarda-corpo, calçamento de concreto e terraplanagem é altamente vantajoso por que:

- ✓ Evita gastos excessivos com uma nova licitação a preços mais altos.
- ✓ Garante a segurança da população, prevenindo deslizamentos e acidentes.
- ✓ Melhora a conservação dos bens públicos, reduzindo custos com futuras manutenções.
- ✓ Permite a rápida execução dos serviços, sem necessidade de atrasos burocráticos.
- ✓ Corrige a estimativa de terraplanagem, garantindo um nivelamento adequado e seguro.

Portanto, o aditivo representa a alternativa mais econômica, eficiente e segura para o município, assegurando o melhor uso dos recursos públicos e a entrega de melhorias essenciais à população.

Deste modo, segue abaixo a relação com descrição dos serviços a serem aditados:

1- Reboco nas paredes da obra

Melhoria da Aparência: O reboco ajuda a criar uma superfície lisa e uniforme, melhorando a aparência geral da obra. Proteção contra Intempéries: O reboco protege a estrutura da obra contra a umidade, chuva e sol, evitando danos e deterioração. Redução de Manutenção: Com uma superfície lisa e uniforme, a manutenção da obra se torna mais fácil e eficiente.

2- Pintura de fundo nas paredes da obra

Proteção contra Corrosão: A pintura de fundo protege a parede, prolongando sua vida útil. Melhoria da Aparência: A pintura de fundo ajuda a criar uma superfície uniforme e atraente, melhorando a aparência geral da obra. Redução de Riscos de Segurança: A pintura de fundo pode ajudar a reduzir os riscos de segurança, pois ajuda a evitar a destruição e a deterioração da estrutura.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

– ESTADO DO PARANÁ –



3- Espalhamento e compactação de terra (sem o fornecimento de material, a cargo da prefeitura)

Criação de uma superfície estável: O espalhamento e compactação da terra permitem criar uma superfície estável e uniforme para a construção. Prevenção de assentamentos: A compactação da terra ajuda a prevenir assentamentos e afundamentos da estrutura. Melhoria da drenagem: O espalhamento e compactação da terra permitem melhorar a drenagem do terreno, reduzindo o risco de inundações. Redução de riscos de acidentes: A compactação da terra ajuda a reduzir os riscos de acidentes, pois evita a formação de buracos e depressões. Aumento da estabilidade da estrutura: O espalhamento e compactação da terra permitem aumentar a estabilidade da estrutura, reduzindo o risco de colapso. Melhoria da acessibilidade: A compactação da terra ajuda a melhorar a acessibilidade do terreno, permitindo o tráfego de veículos e pedestres.

4- Guarda-corpo

Proteção contra Quedas: O guarda-corpo ajuda a prevenir quedas e acidentes, especialmente em áreas com altura ou declive. Melhoria da Segurança: A construção de guarda-corpo melhora a segurança de pedestres, trabalhadores e usuários de uma edificação ou espaço. Prevenção de Acidentes: O guarda-corpo ajuda a prevenir acidentes, especialmente em áreas com tráfego intenso ou atividades perigosas. Redução de Riscos de Acidentes: O guarda-corpo reduz os riscos de acidentes, especialmente em áreas com altura ou declive. Melhoria da Acessibilidade: A construção de guarda-corpo melhora a acessibilidade de áreas com altura ou declive, especialmente para pessoas com deficiência. Redução de Custos de Manutenção: O guarda-corpo reduz os custos de manutenção, pois evita danos e reparos em áreas com altura ou declive.

5- Mudança na especificação do calçamento externo

A substituição de paver por piso de concreto moldado in loco evita a percolação de águas pluviais que poderiam desestabilizar um muro de arrimo porque o paver, por ser composto de peças intertravadas com juntas abertas sobre base permeável, permite a infiltração da água no solo, o que pode gerar acúmulo de umidade,



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE
INTERNO

PAG 34

aumento da pressão hidrostática e até erosão do solo atrás do muro, comprometendo sua estabilidade; já o piso de concreto moldado in loco forma uma superfície contínua e impermeável, que impede a infiltração e direciona a água superficial para sistemas de drenagem, protegendo o muro contra os efeitos nocivos da umidade excessiva.

Sendo o que tinha a solicitar e na certeza de pleno entendimento e pronto atendimento, reitero préstimos da mais elevada estima e consideração.

Willian Antônio De Paiva
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E TURISMO
Portaria 017/2025

RIBEIRÃO DO PINHAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Rua Paraná, nº 983 | Ribeirão do Pinhal | Estado do Paraná

Fone/Fax (43) 3551-8300 | (43) 3541-8303

CNPJ 76.968.064/0001-42

www.ribeiraodopinhall.pr.gov.br

CONTROLE
INTERNO

PAG 35

PARECER TÉCNICO ADITAMENTO DE SERVIÇOS

Ao

Setor de Compras e Licitação

Paço Municipal

Ribeirão do Pinhal/PR

**Referência: Ofício de Gabinete nº 139/2025 - Contrato de Prestação de Serviços nº 265/2024
- Concorrência Eletrônica n.º 012/2024 – obra de construção de um Centro Poliesportivo Municipal.**

Ao sexto dia do mês de Maio de 2025, O Departamento Municipal de Engenharia e Desenvolvimento Urbano, na pessoa do Engenheiro Civil **JOÃO VITOR SIQUEIRA SANTOS**, regularmente inscrito no CREA/PR sob o nº 152.855/D, vem por meio deste tecer algumas considerações acerca da solicitação de aditamento de serviços referente à obra de **Construção de um Centro Poliesportivo Municipal**, com fornecimento de material e mão de obra, de acordo com planilhas, cronograma e memorial descritivo anexo ao edital de licitação da **Concorrência Eletrônica n.º 012/2024, Contrato de Prestação de Serviços nº 265/2024** e valor contratado de R\$ 1.306.315,57 (um milhão, trezentos e seis mil, trezentos e quinze reais e cinquenta e sete centavos), cuja empresa responsável pela execução, através da ART nº 1720247290410, é a **LUXEH ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 49.207.596/0001-94, e da qual sou Fiscal de Obra, através da ART nº 1720243137803 e do dispositivo Legal supramencionado:

Considerando a solicitação efetuada pelo Prefeito Municipal através do Ofício nº 139/2025, datado de 07/04/2025 (ver cópia em anexo), acerca da necessidade de complementação do orçamento do projeto original para que seja possível a efetiva utilização do espaço esportivo;

Considerando que o referido projeto e orçamento foram elaborados e então licitados (concorrência em questão publicada em 14/08/2024) apenas estimando-se a quantidade necessária de corte e aterro, haja vista na ocasião o Município não dispor de serviços contratados de topografia (isto é, levantamento planialtimétrico, que viria a ser previsto apenas no Pregão Eletrônico nº 066/2024, publicado em 17/10/2024), de modo a se calcular a quantidade precisa de movimentação de terra;

Considerando, ademais, que, durante a execução da obra em questão, o Secretário Municipal de Esportes apontou diversos melhoramentos que poderiam ser efetuados (ver Ofício nº 032/2025 em anexo, datado de 06/05/2025), visando a melhor adequação às necessidades dos munícipes, considerando tanto a estética como a conservação do imóvel mas, principalmente, a segurança dos usuários.

Assim, foram quantificados e orçados os serviços solicitados (ver projeto e planilha de aditivo em anexo), de modo que os serviços acrescidos representam 24,98% (vinte e quatro vírgula noventa e oito por cento) do valor contratual original, num montante de R\$ 326.375,05 (trezentos e vinte e seis mil, trezentos e setenta e cinco reais e cinco centavos). Desta feita, foi considerado que a Prefeitura Municipal arcará com o fornecimento de solo, isto é, material para terraplanagem, na quantidade que se fizer necessária para o perfeito nivelamento do terreno, enquanto a empresa contratada deverá arcar com os custos de serviço (mão-de-obra e maquinário), de modo a reduzir os gastos públicos com o aditamento em questão;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Rua Paraná, nº 983 | Ribeirão do Pinhal | Estado do Paraná

Fone/Fax (43) 3551-8300 | (43) 3541-8303

CNPJ 76.968.064/0001-42

www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br

CONTROLE
INTERNO

PAG 36

Resultando, portanto, em novo valor global contratual de R\$ 1.632.690,62 (um milhão, seiscentos e trinta e dois mil, seiscentos e noventa reais e sessenta e dois centavos);

Por todos fatos acima expostos, é a presente para me manifestar pelo **DEFERIMENTO DO PEDIDO** e **EMITIR PARECER TÉCNICO FAVORÁVEL** ao aditamento financeiro em questão, nos termos da planilha orçamentária, levantamento planialtimétrico (que atesta a declividade do imóvel e a necessidade de terraplanagem) e croqui em anexo.

O presente parecer, portanto, deverá ser encaminhado ao Assessor Jurídico Municipal, para averiguação da legalidade do aditamento em questão, bem como encaminhado ao Contador Municipal, para averiguação de existência de suficiente dotação orçamentária e emissão de parecer contábil favorável e, por fim, ao órgão de Controle Interno Municipal, para cumprimento de seu dever legal e constitucional.

Por ser expressão da verdade, dou fé e firmo o presente.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL/PR, 06 DE MAIO DE 2025.

JOAO VITOR
SIQUEIRA
SANTOS:421
17378803

Assinado de forma
digital por JOAO
VITOR SIQUEIRA
SANTOS:42117378803
Dados: 2025.05.06
09:59:29 -03'00'

JOÃO VITOR SIQUEIRA SANTOS
SETOR DE ENGENHARIA
ENGENHEIRO CIVIL E FISCAL DE OBRAS | CREA 152.855/D - PR

RIBEIRÃO DO PINHAL

PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA NÃO DESONERADA										planilha contratada	
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL										RIBEIRÃO DO PINHAL	
CNPJ/MF: 76.968.064/0001-42										ENDEREÇO:	
CENTRO POLIESPORTIVO MUNICIPAL										MUNICÍPIO:	
REFERÊNCIA: SINAPI/PR (03/24), SEDOP (02/24), ORSE (03/24), DER/PR (09/23), PRED/PR (01/24) - SEM DESONERAÇÃO											
ITEM	FONTE	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTI DADE	CUSTO UNITÁRIO S/ BDI	CUSTO UNITÁRIO C/ BDI	BDI (%)	SERVIÇOS: 22,88%	CUSTO TOTAL	25%
1			SERVIÇOS PRELIMINARES (DEMOLIÇÕES E RETIRADAS)							R\$	31.388,84
1.1	SINAPI	4813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	M2	2,88	R\$ 187,50	R\$ 230,40			R\$	663,55
1.2	DER	821000	Suporte de madeira 3"x3" p/ placa sinalização, h=3,00m	UD	1	R\$ 126,14	R\$ 154,99			R\$	154,99
1.3	SINAPI	104790	DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M3	5,3	R\$ 93,10	R\$ 114,40			R\$	606,32
1.4	SINAPI	97647	REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	512	R\$ 3,36	R\$ 4,13			R\$	2.114,56
1.5	SINAPI	97625	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA PARA QUALQUER TIPO DE BLOCO, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M3	54,85	R\$ 48,40	R\$ 59,47			R\$	3.261,93
1.6	ORSE	3242	Remoção de poste de concreto armado seção circular ou duplo T - Rev. 01	UD	14	R\$ 137,24	R\$ 168,63			R\$	2.360,82
1.7	SINAPI	97655	REMOÇÃO DE TRAMA METÁLICA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	512	R\$ 31,01	R\$ 38,11			R\$	19.512,32
1.8	ORSE	4268	Remoção de árvore, porte médio, com utilização de retro-escavadeira	UD	20	R\$ 78,51	R\$ 96,47			R\$	1.929,40
1.9	ORSE	2492	Destocamento de árvores de diâmetro de 0,15 a 0,30m	UD	20	R\$ 27,05	R\$ 33,23			R\$	664,60
1.10	SINAPI	97629	DEMOLIÇÃO DE LAJES, EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M3	1,25	R\$ 78,35	R\$ 96,28			R\$	120,35
2			SANITÁRIOS - MASCULINO E FEMININO							R\$	57.151,15
2.1			INFRA ESTRUTURA							R\$	5.044,03
2.1.1			ESTACAS E ARRANQUES								
2.1.1.1	SINAPI	101173	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 20CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, COM ARMADURA DE ARRANQUE. AF_05/2020	M	16	R\$ 48,79	R\$ 59,95			R\$	959,20
2.1.1.2	SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	0,75	R\$ 79,81	R\$ 98,07			R\$	73,55
2.1.1.3	SINAPI	96555	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	M3	0,75	R\$ 523,91	R\$ 643,78			R\$	482,84
2.1.1.4	SINAPI	96545	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	30,05	R\$ 11,18	R\$ 13,73			R\$	412,61
2.1.2			BALDRAMES								
2.1.2.1	SINAPI	95241	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERES, ESPESURA DE 5 CM. AF_07/2016	M2	6,36	R\$ 24,70	R\$ 30,35			R\$	193,03
2.1.2.2	SINAPI	96526	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME (SEM ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FORMAS). AF_06/2017	M3	1,23	R\$ 293,19	R\$ 360,27			R\$	443,13
2.1.2.3	SINAPI	96543	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	13,91	R\$ 14,33	R\$ 17,60			R\$	244,82

CONT

INTER

PAG

CONTROLE INTERNO
PAG 37

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL CNPJ/MF: 76.968.064/0001-42 CENTRO POLIESPORTIVO MUNICIPAL				PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA NÃO DESONERADA				planilha contratada	
REFERÊNCIA: SINAPI/PR (03/24), SEDOP (02/24), ORSE (03/24), DER/PR (09/23), PRED/PR (01/24) - SEM DESONERAÇÃO				ENDEREÇO: MUNICÍPIO: RIBEIRÃO DO PINHAL					
ITEM	FONTE	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTI DADE	CUSTO UNITÁRIO S/ BDI	BDI (%)	SERVIÇOS:	
								22,88%	
									CUSTO TOTAL
									25%
2.1.2.4	SINAPI	96545	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	43	R\$ 11,18	R\$ 13,73	R\$	590,39
2.1.2.5	SINAPI	94971	CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	M3	1,14	R\$ 347,31	R\$ 426,77	R\$	486,52
2.1.2.6	SINAPI	103670	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M3	1,14	R\$ 277,46	R\$ 340,95	R\$	388,68
2.1.2.7	SINAPI	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	M2	19,06	R\$ 32,84	R\$ 40,36	R\$	769,26
2.2			SUPER ESTRUTURA					R\$	5.298,89
2.2.1			PILARES						
2.2.1.1	SINAPI	92443	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	7,93	R\$ 38,91	R\$ 47,81	R\$	379,13
2.2.1.2	SINAPI	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	34,62	R\$ 10,95	R\$ 13,46	R\$	465,99
2.2.1.3	SINAPI	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	45,41	R\$ 7,94	R\$ 9,75	R\$	442,75
2.2.1.4	SINAPI	94971	CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	M3	0,69	R\$ 347,31	R\$ 426,77	R\$	294,47
2.2.1.5	SINAPI	103670	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M3	0,69	R\$ 277,46	R\$ 340,95	R\$	235,26
2.2.2			VIGAS						
2.2.2.1	SINAPI	92479	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	19	R\$ 51,30	R\$ 63,04	R\$	1.197,76
2.2.2.2	SINAPI	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	12,6	R\$ 10,95	R\$ 13,46	R\$	169,60
2.2.2.3	SINAPI	92761	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	28,12	R\$ 9,05	R\$ 11,12	R\$	312,69
2.2.2.4	SINAPI	94971	CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	M3	0,88	R\$ 347,31	R\$ 426,77	R\$	375,56
2.2.2.5	SINAPI	103670	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M3	0,88	R\$ 277,46	R\$ 340,95	R\$	300,04
2.2.3			VERGAS						



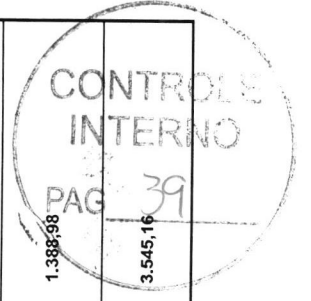
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL CNPJ/MF: 76.968.064/0001-42 CENTRO POLIESPORTIVO MUNICIPAL			PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA NÃO DESONERADA			planilha contratada		
			ENDEREÇO: MUNICÍPIO: RIBEIRÃO DO PINHAL					
REFERÊNCIA: SINAPI/PR (03/24), SEDOP (02/24), ORSE (03/24), DER/PR (09/23), PRED/PR (01/24) - SEM DESONERAÇÃO								
ITEM	FONTE	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTI DADE	CUSTO UNITÁRIO S/ BDI	BDI (%)	SERVIÇOS: 22,88%
2.2.3.1	SINAPI	93188	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	6,4	R\$ 69,74	R\$ 85,69	R\$ 548,42
2.2.3.2	SINAPI	93196	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	6,4	R\$ 73,40	R\$ 90,19	R\$ 577,22
2.3			ALVENARIA					R\$ 3.955,09
2.3.1	SINAPI	103356	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X29 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	67,62	R\$ 47,60	R\$ 58,49	R\$ 3.955,09
2.4			COBERTURA					R\$ 7.370,54
2.4.1	COMPOSIÇÃO 001		FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA TUBULAR DN 50 MM (2") PARA COBERTURA EM TELHA TERMOACÚSTICA CHAPA - CHAPA, INCLUSO ICAMENTO	UN	2	R\$ 1.121,36	R\$ 1.377,93	R\$ 2.755,86
2.4.2	SINAPI	94213	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO ICAMENTO. AF_07/2019	M2	31,62	R\$ 50,42	R\$ 61,96	R\$ 1.959,18
2.4.3	SINAPI	101964	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIPOIADA, PARA FORRO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+3). AF_11/2020_PA	M2	16,9	R\$ 127,88	R\$ 157,13	R\$ 2.655,50
2.5			REVESTIMENTOS					R\$ 9.044,24
2.5.1			REVESTIMENTOS EXTERNOS					
2.5.1.1	SINAPI	87905	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	67,62	R\$ 7,12	R\$ 8,75	R\$ 591,68
2.5.1.2	SEDOP	110763	Reboco com argamassa 1:6:Adit. Plast. - EXTERNO	UN	67,62	R\$ 32,48	R\$ 39,91	R\$ 2.698,71
2.5.1.3	ORSE	REF:10042	Fornecimento e instalação de grama sintética 42mm, alta durabilidade, cor verde, proteção raios UV e luz solar, incluso cola, type, areia tratada, borracha e mão de obra especializada	M2	9,6	R\$ 46,43	R\$ 57,05	R\$ 547,68
2.5.2			REVESTIMENTOS INTERNOS					
2.5.2.1	SINAPI	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	58,88	R\$ 3,76	R\$ 4,62	R\$ 272,03
2.5.2.2	SINAPI	87549	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	58,88	R\$ 19,20	R\$ 23,59	R\$ 1.388,98
2.5.2.3	SINAPI	93393	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 20X20 CM, ARGAMASSA TIPO AC I, APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M2 NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	58,88	R\$ 49,00	R\$ 60,21	R\$ 3.545,16

CONTR INTER

PAG 39

1.388,98

3.545,16



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL CNPJ/MF: 76.968.064/0001-42 CENTRO POLIESPORTIVO MUNICIPAL				PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA NÃO DESONERADA				planilha contratada	
				ENDEREÇO: MUNICÍPIO: RIBEIRÃO DO PINHAL					
REFERÊNCIA: SINAPI/PR (03/24), SEDOP (02/24), ORSE (03/24), DER/PR (09/23), PRED/PR (01/24) - SEM DESONERAÇÃO				UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO S/ BDI	BDI (%)	SERVIÇOS: 22,88%	
ITEM	FONTE	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO					CUSTO TOTAL	25%
2.6			PISOS					R\$ 1.410,94	
2.6.1	SINAPI	95240	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERES, ESPESURA DE 3 CM. AF 07/2016	M2	12,8	R\$ 14,82	R\$ 18,21	R\$ 233,09	
2.6.2	SINAPI	94438	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIM E AREIA), EM BETONEIRA 400 L, ESPESURA 3 CM ÁREAS SECAS E 3 CM ÁREAS MOLHADAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF 11/2014	M2	12,8	R\$ 35,27	R\$ 43,33	R\$ 554,62	
2.6.3	SINAPI	87248	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF 06/2014	M2	12,8	R\$ 39,62	R\$ 48,69	R\$ 623,23	
2.7			PINTURA					R\$ 2.543,86	
2.7.1	SINAPI	88485	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF 06/2014	M2	67,62	R\$ 3,32	R\$ 4,07	R\$ 275,21	
2.7.2	SINAPI	88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	M2	67,62	R\$ 17,06	R\$ 20,97	R\$ 1.417,99	
2.7.3	SINAPI	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	M2	67,62	R\$ 10,24	R\$ 12,58	R\$ 850,66	
2.8			ESQUADRIAS E ACESSÓRIOS					R\$ 9.204,96	
2.8.1			PORTAS						
2.8.1.1	COMPOSIÇÃO 002		KIT DE PORTA DE MADEIRA PCD, 90X210CM, ESPESURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: PINTURA, DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, GUARNIÇÃO L= 5CM, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO, MAÇANETA ALAVANCA, PLACA DE IDENTIFICAÇÃO EM CHAPA DE ALUMÍNIO DE 30X8CM, CHAPA EM AÇO INOX PARA PROTEÇÃO NA ALTURA DE 40CM EM AMBOS OS LADOS, E PUXADOR PARA PCD - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	2	R\$ 2.462,15	R\$ 3.025,48	R\$ 6.050,96	
2.8.1.2	SINAPI	90844	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	UN	2	R\$ 984,74	R\$ 1.210,04	R\$ 2.420,08	
2.8.1.3	SINAPI	98689	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESURA 2,0 CM. AF 09/2020	M	3,6	R\$ 91,64	R\$ 112,60	R\$ 405,36	
2.8.2			JANELAS						
2.8.2.1	SINAPI	101162	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CERÂMICA (COBOGÓ) DE 7X20X20CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF 05/2020	M2	2	R\$ 133,69	R\$ 164,28	R\$ 328,56	
2.9			INSTALAÇÕES HIDRAULICAS					R\$ 3.110,52	
2.9.1			AGUA FRIA						

CONTROLE
INTERNO
PAG. 40

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL CNPJ/MF: 76.968.064/0001-42 CENTRO POLIESPORTIVO MUNICIPAL			PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA NÃO DESONERADA			planilha contratada		
			ENDEREÇO: MUNICÍPIO: RIBEIRÃO DO PINHAL					
REFERÊNCIA: SINAPI/PR (03/24), SEDOP (02/24), ORSE (03/24), DER/PR (09/23), PRED/PR (01/24) - SEM DESONERAÇÃO								
ITEM	FONTE	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTI DADE	CUSTO UNITÁRIO S/ BDI	BDI (%)	SERVIÇOS: 22,88%
						CUSTO UNITÁRIO C/ BDI		CUSTO TOTAL 25%
2.9.1.1	SINAPI	89402	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	M	20,1	R\$ 10,58	R\$ 12,99	R\$ 261,10
2.9.1.2	SINAPI	89617	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	UN	6	R\$ 6,45	R\$ 7,93	R\$ 47,58
2.9.1.3	SINAPI	89481	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	21	R\$ 4,72	R\$ 5,80	R\$ 121,80
2.9.1.4	SINAPI	89986	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	UN	8	R\$ 64,34	R\$ 79,05	R\$ 632,40
2.9.2			SANITÁRIAS					
2.9.2.1	SINAPI	89711	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	M	2	R\$ 18,93	R\$ 23,26	R\$ 46,52
2.9.2.2	SINAPI	89798	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 12/2014	M	10,8	R\$ 10,77	R\$ 13,23	R\$ 142,88
2.9.2.3	SINAPI	89800	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 12/2014	M	26	R\$ 24,44	R\$ 30,03	R\$ 780,78
2.9.2.4	SINAPI	89724	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UN	6	R\$ 9,05	R\$ 11,11	R\$ 66,66
2.9.2.5	SINAPI	89801	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 12/2014	UN	6	R\$ 7,50	R\$ 9,22	R\$ 55,32
2.9.2.6	SINAPI	89728	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UN	6	R\$ 11,31	R\$ 13,90	R\$ 83,40
2.9.2.7	SINAPI	89803	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 12/2014	UN	4	R\$ 14,07	R\$ 17,29	R\$ 69,16
2.9.2.8	SINAPI	89748	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UN	4	R\$ 33,95	R\$ 41,71	R\$ 166,84
2.9.2.9	SINAPI	89726	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UN	4	R\$ 9,23	R\$ 11,34	R\$ 45,36
2.9.2.10	SINAPI	89802	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 12/2014	UN	6	R\$ 8,06	R\$ 9,91	R\$ 59,46
2.9.2.11	SINAPI	89796	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UN	4	R\$ 34,67	R\$ 42,60	R\$ 170,40

CONT

INTE

PAG 4

CONTROLE INTERNO

PAG 41

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL CNPJ/MF: 76.968.064/0001-42 CENTRO POLIESPORTIVO MUNICIPAL			PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA NÃO DESONERADA			planilha contratada		
			ENDEREÇO: MUNICÍPIO: RIBEIRÃO DO PINHAL					
			REFERÊNCIA: SINAPI/PR (03/24), SEDOP (02/24), ORSE (03/24), DER/PR (09/23), PRED/PR (01/24) - SEM DESONERAÇÃO					
ITEM	FONTE	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO S/ BDI	BDI (%)	SERVIÇOS: 22,88%
								CUSTO TOTAL 25%
2.9.2.12	SEDOP	180252	Te PVC c/ redução 100mm x 50mm - LS	UN	4	R\$ 28,50	R\$ 35,02	R\$ 140,08
2.9.2.13	SINAPI	89707	INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UN	4	R\$ 40,55	R\$ 49,82	R\$ 199,28
2.9.2.14	SINAPI	104348	TERMINAL DE VENTILAÇÃO DE ESGOTO, DN 50MM EM PVC. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	2	R\$ 8,75	R\$ 10,75	R\$ 21,50
2.10			LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS					R\$ 5.950,22
2.10.1	SINAPI	86931	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	4	R\$ 423,83	R\$ 520,81	R\$ 2.083,24
2.10.2	SINAPI	100849	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	4	R\$ 34,13	R\$ 41,94	R\$ 167,76
2.10.3	SEDOP	190716	Barra em aço inox (PCD)	M	6,5	R\$ 225,45	R\$ 277,03	R\$ 1.800,70
2.10.4	SINAPI	95544	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPÃO, INCLUSO FIXAÇÃO. AF 01/2020	UN	4	R\$ 74,90	R\$ 92,03	R\$ 368,12
2.10.5	COMPOSIÇÃO 003		LAVATÓRIO DE CANTO EM LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 40 X 30CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	4	R\$ 219,08	R\$ 269,21	R\$ 1.076,84
2.10.6	COMPOSIÇÃO 004		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TOALHEIRO PLÁSTICO TIPO DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO.	UN	4	R\$ 49,30	R\$ 60,58	R\$ 242,32
2.10.7	SINAPI	95547	SABONETEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO COM RESERVATÓRIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF 01/2020	UN	4	R\$ 42,98	R\$ 52,81	R\$ 211,24
2.11			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					R\$ 4.217,86
2.11.1	SEDOP	171531	Luminária de sobrepor com aletas e 2 lâmpadas de Led de 10W	UN	8	R\$ 206,36	R\$ 253,58	R\$ 2.028,64
2.11.2	ORSE	12021	Luminária de embutir completa c/lamp. fluorescente x16W	UN	4	R\$ 132,35	R\$ 162,63	R\$ 650,52
2.11.3	SINAPI	91961	INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	4	R\$ 50,79	R\$ 62,41	R\$ 249,64
2.11.4	SINAPI	91925	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	38	R\$ 2,84	R\$ 3,48	R\$ 132,24
2.11.5	SINAPI	91834	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	38	R\$ 16,97	R\$ 20,86	R\$ 792,68
2.11.6	SINAPI	97881	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF 12/2020	UN	2	R\$ 79,58	R\$ 97,79	R\$ 195,58
2.11.7	SINAPI	101877	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 3 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020 (ODC)	UN	2	R\$ 48,81	R\$ 59,98	R\$ 119,96
2.11.8	SINAPI	93653	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	2	R\$ 9,59	R\$ 11,78	R\$ 23,56

CONTROLE INTERNO
PAG 42

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL CNPJ/MF: 76.968.064/0001-42 CENTRO POLIESPORTIVO MUNICIPAL				PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA NÃO DESONERADA				planilha contratada			
REFERÊNCIA: SINAPI/PR (03/24), SEDOP (02/24), ORSE (03/24), DER/PR (09/23), PRED/PR (01/24) - SEM DESONERAÇÃO				ENDEREÇO: MUNICÍPIO: RIBEIRÃO DO PINHAL							
ITEM	FONTE	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO S/ BDI	BDI (%)	SERVIÇOS: 22,88%			
									CUSTO TOTAL	25%	
2.11.9	SINAPI	93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	2	R\$ 10,19	R\$ 12,52	R\$	25,04		
3			ARQUIBANCADAS E ARRIMO					R\$	82.666,59	R\$	348.277,12
3.1			INFRA ESTRUTURA								
3.1.1			ESTACAS								
3.1.1.1	SINAPI	101173	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 20CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, COM ARMADURA DE ARRANQUE. AF 05/2020	M	220	R\$ 48,94	R\$ 60,13	R\$	13.228,60		
3.1.1.2	SINAPI	95576	MONTAGEM DE ARMADURA DE ESTACAS, DIÂMETRO = 8,0 MM. AF 09/2021 PS	KG	260,7	R\$ 9,36	R\$ 11,50	R\$	2.998,05		
3.1.1.3	SINAPI	95592	MONTAGEM DE ARMADURA TRANSVERSAL DE ESTACAS DE SEÇÃO RETANGULAR, DIÂMETRO = 5,0 MM. AF 09/2021 PS	KG	60,98	R\$ 12,79	R\$ 15,71	R\$	958,00		
3.1.2			BLOCOS								
3.1.2.1	SINAPI	104920	ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF 01/202	KG	242,73	R\$ 8,11	R\$ 9,96	R\$	2.417,59		
3.1.2.2	SINAPI	96546	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF 01/2024	KG	155,31	R\$ 10,82	R\$ 13,29	R\$	2.064,07		
3.1.2.3	SINAPI	96531	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF 01/2024	M2	64,5	R\$ 82,45	R\$ 101,31	R\$	6.534,50		
3.1.2.4	SINAPI	96557	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPa, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF 01/2024	M3	11,63	R\$ 472,73	R\$ 580,89	R\$	6.755,75		
3.1.3			VIGAS BALDRAME								
3.1.3.1	SINAPI	104919	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF 01/2024	KG	1026,19	R\$ 10,94	R\$ 13,45	R\$	13.802,26		
3.1.1.3	SINAPI	95592	MONTAGEM DE ARMADURA TRANSVERSAL DE ESTACAS DE SEÇÃO RETANGULAR, DIÂMETRO = 5,0 MM. AF 09/2021 PS	KG	384,2	R\$ 12,79	R\$ 15,71	R\$	6.035,78		
3.1.3.2	SINAPI	96557	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPa, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF 01/2024	M3	24,95	R\$ 472,73	R\$ 580,89	R\$	14.493,21		
3.1.3.3	SINAPI	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃO. AF 09/2023	M2	332,64	R\$ 32,73	R\$ 40,22	R\$	13.378,78		
3.2			SUPER ESTRUTURA					R\$	265.610,53		
3.2.1			MURO DE ARRIMO								
3.2.1.1	SINAPI	101233	ESCAVAÇÃO VERTICAL PARA INFRAESTRUTURA, COM CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE DE SOLO DE 1ª CATEGORIA, COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA: 1,2 M³ / 155 HP), FROTA DE 3 CAMINHÕES BASCULANTES DE 18 M³, DMT ATÉ 1 KM VELOCIDADE MÉDIA 14 KM/H. AF 05/2020	M3	1537,62	R\$ 6,48	R\$ 7,96	R\$	12.239,46		
3.2.1.2	SINAPI	104736	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³/POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA DE 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA, COM PLACA VIBRATORIA. AF 08/2023	M3	1370,95	R\$ 6,99	R\$ 8,59	R\$	11.776,46		

CONTROLE INTERNO

PAG 43

 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL CNPJ/MF: 76.968.064/0001-42 CENTRO POLIESPORTIVO MUNICIPAL RIBEIRÃO DO PINHAL PILANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA NÃO DESONERADA planilha contratada									
ENDEREÇO: MUNICÍPIO: RIBEIRÃO DO PINHAL									
REFERÊNCIA: SINAPI/PR (03/24), SEDOP (02/24), ORSE (03/24), DER/PR (09/23), PRED/PR (01/24) - SEM DESONERAÇÃO									
ITEM	FONTE	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO S/ BDI	CUSTO UNITÁRIO C/ BDI	BDI (%)	SERVIÇOS: 22,88%
3.2.1.3	ORSE	4952	Filtro vertical de areia, incluindo fornecimento de material e os serviços de descarga ou lançamento, espalhamento e compactação (barragem, ensecadeira, etc)	M3	110,51	R\$ 128,37	R\$ 157,74		
3.2.1.4	SINAPI	102726	DRENO BARBACÃ, DN 50 MM, COM MATERIAL DRENANTE. AF 07/2021	M	129,9	R\$ 21,96	R\$ 26,98		R\$ 17.431,85
3.2.1.5	SINAPI	89472	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X39 CM (ESPESURA 14 CM), FBK = 14 MPA, UTILIZANDO COLHER DE PEDREIRO. AF 10/2022	M2	182,84	R\$ 83,27	R\$ 102,33		R\$ 3.504,70
3.2.2			PILARES						R\$ 18.710,02
3.2.2.1	SINAPI	92763	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	KG	1059,53	R\$ 6,69	R\$ 8,22		R\$ 8.709,34
3.2.2.2	SINAPI	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	KG	155,32	R\$ 11,05	R\$ 13,58		R\$ 2.109,25
3.2.2.3	SINAPI	92409	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 1 UTILIZAÇÃO. AF 09/2020	M2	179,26	R\$ 182,60	R\$ 224,37		R\$ 40.220,57
3.2.3			VIGAS						
3.2.3.1	SINAPI	92763	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	KG	1112,15	R\$ 6,69	R\$ 8,22		R\$ 9.141,87
3.2.3.2	SINAPI	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	KG	177,85	R\$ 11,05	R\$ 13,58		R\$ 2.415,20
3.2.3.3	SINAPI	92446	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM PONTALETE DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 1 UTILIZAÇÃO. AF 09/2020	M2	115,49	R\$ 251,84	R\$ 309,46		R\$ 35.739,54
3.2.4			CONCRETAGEM						
3.2.4.1	SINAPI	100349	CONCRETAGEM DE CORTINA DE CONTENÇÃO, ATRAVÉS DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF 07/2019	M3	47,57	R\$ 435,38	R\$ 535,00		R\$ 25.449,95
3.1.2			ALVENARIA - ESPELHOS DOS DEGRAUS						
3.1.2.1	SINAPI	103324	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39 CM (ESPESURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF 12/2021	M2	173	R\$ 64,18	R\$ 78,86		R\$ 13.642,78
3.1.2.2	SINAPI	92759	(CINTA/PILARETES) ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	KG	210,06	R\$ 11,05	R\$ 13,58		R\$ 2.852,61
3.1.2.3	SINAPI	92799	(ESTRIBOS) CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 4,2 MM. AF 06/2022	KG	83,63	R\$ 8,27	R\$ 10,17		R\$ 850,52
3.1.2.4	SINAPI	92413	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF 09/2020	M2	51,15	R\$ 86,21	R\$ 105,94		R\$ 5.418,83
3.1.2.5	SINAPI	92479	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF 09/2020	M2	102,3	R\$ 52,28	R\$ 64,24		R\$ 6.571,75



PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA NÃO DESONERADA										planilha contratada	
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL CNPJ/MF: 76.968.064/0001-42 CENTRO POLIESPORTIVO MUNICIPAL											
REFERÊNCIA: SINAPI/PR (03/24), SEDOP (02/24), ORSE (03/24), DER/PR (09/23), PRED/PR (01/24) - SEM DESONERAÇÃO											
MUNICÍPIO: RIBEIRÃO DO PINHAL											
ITEM	FONTE	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO S/ BDI	BDI (%)	CUSTO UNITÁRIO C/ BDI	SERVIÇOS:		
									22,88%		
										CUSTO TOTAL	25%
3.1.2.6	SINAPI	103688	(CINTA/PILARETES) CONCRETAGEM DE PILARES, FCK=25 MPa, COM USO DE JERICAS EM CREMALHEIRA- LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF 02/2022	M3	7,67	R\$ 583,90		R\$ 717,49		R\$	5.503,15
3.1.3			PISO								
3.1.3.1	SINAPI	96622	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESURA DE *5 CM*. AF 01/2024	M3	5,97	R\$ 134,56		R\$ 165,34		R\$	987,08
3.1.3.2	SINAPI	87633	CONTRAPISO EM ARGAMASSA PRONTA, PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR 300 KG, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESURA 3CM. AF 07/2021	M2	119,35	R\$ 72,20		R\$ 88,71		R\$	10.587,54
3.1.4			REVESTIMENTO - DEGRAUS (ESPELHOS, PISO) E MURO DE ARRIMO								
3.1.4.1	SINAPI	87893	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF 10/2022	M2	355,84	R\$ 6,48		R\$ 7,96		R\$	2.832,49
3.1.4.2	SINAPI	87547	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5m² E 10m², E= 10MM, COM TALISCAS. AF 03/2024	M2	355,84	R\$ 21,73		R\$ 26,70		R\$	9.500,93
3.1.4.3	SINAPI	102491	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF 05/2021	M2	170,5	R\$ 16,78		R\$ 20,62		R\$	3.515,71
3.1.4.4	SINAPI	96131	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PÁNEIS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF 03/2024	M2	355,84	R\$ 26,12		R\$ 32,10		R\$	11.422,46
3.1.4.5	SINAPI	88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 04/2023	M2	355,84	R\$ 10,24		R\$ 12,58		R\$	4.476,47
4			CENTRO ESPORTIVO							R\$	629.269,88
4.1			SERVIÇOS PRELIMINARES							R\$	23.018,30
4.1.1			LOCAÇÃO E FECHAMENTOS								
4.1.1.1	SINAPI	99059	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF 03/2024	M	288,24	R\$ 54,72		R\$ 67,24		R\$	19.381,26
4.1.1.2	SINAPI	98459	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF 03/2024	M2	44	R\$ 67,27		R\$ 82,66		R\$	3.637,04
4.2			MOVIMENTO DE TERRA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS							R\$	131.609,03
4.2.1			MOVIMENTO DE TERRA								
4.2.1.1	SINAPI	101134	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (100HP/LÂMINA: 2,19M3) E CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M3, DMT ATÉ 200M. AF 07/2020	M3	478,6	R\$ 12,51		R\$ 15,37		R\$	7.356,08
4.2.1.2	SINAPI	97084	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS TIPO PLACA VIBRATÓRIA. AF 09/2021	M2	1479,13	R\$ 0,65		R\$ 0,79		R\$	1.166,51
4.2.2			DRENAGEM								
4.2.2.1	SINAPI	102712	GEOTÊXTIL NÃO TECIDO 100% POLIÉSTER, RESISTÊNCIA A TRAÇÃO DE 9 KN/M (RT - 9), INSTALADO EM DRENO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 07/2021	M2	648	R\$ 7,03		R\$ 8,64		R\$	5.598,72



PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA NÃO DESONERADA									
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL CNPJ/MF: 76.968.064/0001-42 CENTRO POLIESPORTIVO MUNICIPAL			ENDEREÇO: MUNICÍPIO: RIBEIRÃO DO PINHAL		planilha contratada				
REFERÊNCIA: SINAPI/PR (03/24), SEDOP (02/24), ORSE (03/24), DER/PR (09/23), PRED/PR (01/24) - SEM DESONERAÇÃO									
ITEM	FONTE	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTI DADE	CUSTO UNITÁRIO S/ BDI	CUSTO UNITÁRIO C/ BDI	BDI (%)	SERVIÇOS: 22,88%
4.2.2.2	SINAPI	97905	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M PARA REDE DE ESGOTO. AF 12/2020	UD	15	R\$ 196,67	R\$ 241,66		R\$ 3.624,90
4.2.2.3	SINAPI	97906	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF 12/2020	UD	4	R\$ 363,17	R\$ 446,27		R\$ 1.785,08
4.2.2.4	ORSE	2793	Dreno profundo, com tubo pvc perfurado kananet d=150mm, seção 1,60x0,60m envolvida com manta geotextil RT-10 (antigo Bidim OP-20 ou similar), preenchido com material drenante. - Rev 02 11/2022	M	328,88	R\$ 250,86	R\$ 308,26		R\$ 101.380,55
4.2.2.5	SINAPI	89580	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF 06/2022	M	15	R\$ 56,18	R\$ 69,03		R\$ 1.035,45
4.2.2.6	SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF 02/2021	M3	74,81	R\$ 79,81	R\$ 98,07		R\$ 7.336,62
4.2.2.7	SINAPI	96995	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF 10/2017 (Drenagem)	M3	40,29	R\$ 46,93	R\$ 57,66		R\$ 2.323,12
4.3			FUNDAÇÕES						R\$ 6.079,14
4.3.1			ESTACAS						
4.3.1.1	SINAPI	101173	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 20CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, COM ARMADURA DE ARRANQUE. AF 05/2020	M	101,1	R\$ 48,94	R\$ 60,13		R\$ 6.079,14
4.3			ESTRUTURAS						R\$ 22.261,75
4.3.1	SINAPI	96530	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 1 UTILIZAÇÃO. AF 01/2024	M2	47,7	R\$ 106,73	R\$ 131,14		R\$ 6.255,38
4.3.2	SINAPI	96544	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF 01/2024	KG	105,9	R\$ 14,36	R\$ 17,64		R\$ 1.868,08
4.3.3	SINAPI	96545	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF 01/2024	KG	188,4	R\$ 12,58	R\$ 15,46		R\$ 2.912,66
4.3.4	SINAPI	94964	CONCRETO FCK = 20MPa, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 05/2021	M3	2,6	R\$ 346,30	R\$ 425,53		R\$ 1.106,38
4.3.5	SINAPI	103670	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF 02/2022	M3	2,6	R\$ 277,58	R\$ 341,08		R\$ 886,81
4.3.6	SINAPI	92343	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 80 (3"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	M	69,6	R\$ 107,95	R\$ 132,65		R\$ 9.232,44
4.4			DIVISÓRIAS E MUROS						R\$ 154.910,53
4.4.1	COTAÇÃO SEDU		ALAMBRADO EM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, COM TELA LOSANGULAR GALVANIZADA (ATÉ ALT=4M) E REDE DE POLIETILENO (ALTURA ENTRE 4M ATÉ 7M E COBERTURA) - CONFORME DETALHAMENTO EM PROJETO E MEMORIAL DESCRITIVO DA QUADRA DE GRAMA SINTÉTICA	M2	971,85	R\$ 123,58	R\$ 151,85		R\$ 147.575,42
4.4.2	COTAÇÃO SEDU		GRADIL PARA CERCAAMENTO, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO E TELA DE ARAME GALVANIZADO, CONFORME PROJETO.	M2	56,45	R\$ 105,74	R\$ 129,94		R\$ 7.335,11

CONTINENTE
PÁGINA 1

CONTROLE INTERNO

PAG

46

PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA NÃO DESONERADA										planilha contratada	
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL										ENDERECO:	
CNPJ/IME: 76.968.064/0001-42										MUNICIPIO:	
CENTRO POLIESPORTIVO MUNICIPAL										RIBEIRÃO DO PINHAL	
REFERENCIA: SINAPI/PR (03/24), SEDOP (02/24), ORSE (03/24), DER/PR (09/23), PRED/PR (01/24) - SEM DESONERACAO											
ITEM	FONTE	CODIGO DO SERVICO	DESCRICAO DO SERVICO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTI DADE	CUSTO UNITARIO S/ BDI	BDI (%)	CUSTO TOTAL	25%	SERVICOS:	22,88%
4.5			INSTALACOES ELÉTRICAS					R\$	54.965,83		
4.5.1	SINAPI	91836	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF 03/2023	M	175	R\$ 19,31	R\$ 23,72	R\$	4.151,00		
4.5.2	SINAPI	95745	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE LEVE, DN 20 MM (3/4"), APARENTE, INSTALADO EM TETO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF 11/2016 P	M	48	R\$ 18,60	R\$ 22,86	R\$	1.097,28		
4.5.3	SINAPI	95753	LOVA DE EMENDA PARA ELETRODUTO, AÇO GALVANIZADO, DN 20 MM (3/4), APARENTE, INSTALADA EM TETO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF 11/2016 P	UD	12	R\$ 7,49	R\$ 9,20	R\$	110,40		
4.5.4	SINAPI	97667	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF 12/2021	M	30	R\$ 7,77	R\$ 9,55	R\$	286,50		
4.5.5	SINAPI	91927	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF 03/2023	M	252	R\$ 3,81	R\$ 4,68	R\$	1.179,36		
4.5.6	SINAPI	91929	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF 03/2023	M	495	R\$ 5,57	R\$ 6,84	R\$	3.385,80		
4.5.7	SINAPI	91933	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF 03/2023	M	154	R\$ 12,44	R\$ 15,28	R\$	2.353,12		
4.5.8	SINAPI	97882	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÖES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF 12/2020	UD	11	R\$ 123,61	R\$ 151,89	R\$	1.670,79		
4.5.9	SINAPI	101632	RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINACAO EXTERNA 1000 W - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF 08/2020	UD	2	R\$ 28,55	R\$ 35,08	R\$	70,16		
4.5.10	SINAPI	96985	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÁMETRO 5/8", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF 08/2023	UD	7	R\$ 65,64	R\$ 80,66	R\$	564,62		
4.5.11	SINAPI	96974	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF 08/2023	M	14	R\$ 70,49	R\$ 86,61	R\$	1.212,54		
4.5.12	PINI-fev/23	16.105.000 032.SER	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA AÉREA BIFÁSICA 50A COM POSTE DE CONCRETO, INCLUSIVE CABEAMENTO, CAIXA DE PROTECAO PARA MEDIDOR E ATERRAMENTO.	UD	1	R\$ 1.844,57	R\$ 2.266,61	R\$	2.266,61		
4.5.13	COMPOSICAO 03A		QD - QUADRO DE DISTRIBUICAO de embutir, dimensöes 40x30x20cm, em chapa de aço galvanizado com pintura e tratamento anti-corrosivo, com placa de montagem interna, tampa externa com dispositivo de fecho e cadeado, conforme NBR 5410 e detalhes no projeto.	UD	1	R\$ 465,94	R\$ 572,54	R\$	572,54		
4.5.14	ORSE	13200	LUMINÁRIA TIPO PROJETOR COM REATOR E LÂMPADA DE LED - FORNECIMENTO E INSTALACAO CONFORME PROJETO ELÉTRICO	UD	12	R\$ 1.670,97	R\$ 2.053,29	R\$	24.639,48		
4.5.15	ORSE	13200	POSTE METÁLICO COM ALTURA DE 4M COM LUMINÁRIA 1 PÉTALA 100 W, CONFORME PROJETO E MEMORIAL DESCRITIVO.	UD	4	R\$ 1.670,97	R\$ 2.053,29	R\$	8.213,16		
4.5.16	SINAPI	93358	ESCAVACAO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF 02/2021	M3	20,5	R\$ 79,81	R\$ 98,07	R\$	2.010,44		
4.5.17	SINAPI	96995	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF 10/2017 (Instalacöes Elébricas)	M3	20,5	R\$ 46,93	R\$ 57,66	R\$	1.182,03		
4.6			INSTALACOES HIDRAULICAS					R\$	900,68		

CONTROLE INTERNO
PAG 47

PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA NÃO DESONERADA		planilha contratada	
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL CNPJ/MF: 76.968.064/0001-42 CENTRO POLIESPORTIVO MUNICIPAL		RIBEIRÃO DO PINHAL	
ENDEREÇO:		MUNICÍPIO:	

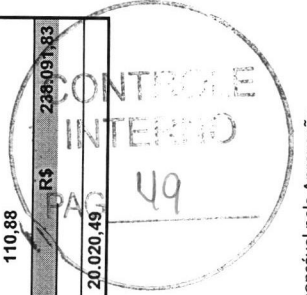
REFERÊNCIA: SINAPI/PR (03/24), SEDOP (02/24), ORSE (03/24), DER/PR (09/23), PRED/PR (01/24) - SEM DESONERAÇÃO



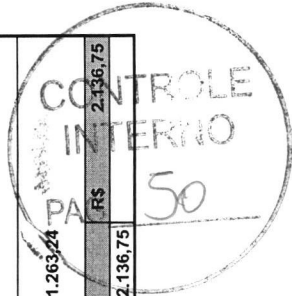
PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA NÃO DESONERADA										planilha contratada	
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL										ENDERECO:	
CNPJ/MF: 76.968.064/0001-42										MUNICIPIO:	
CENTRO POLIESPORTIVO MUNICIPAL										RIBEIRÃO DO PINHAL	
REFERENCIA: SINAPI/PR (03/24), SEDOP (02/24), ORSE (03/24), DER/PR (09/23), PRED/PR (01/24) - SEM DESONERAÇÃO											
ITEM	Fonte	Código do Serviço	Descrição do Serviço	Unidade de Medida	Quantidade	Custo Unitário S/ BDI	Custo Unitário C/ BDI	BDI (%)	Serviços:	Custo Total	25%
4.6.1	SINAPI	95642	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA – ENTRADA INDIVIDUALIZADA, EM PVC DN25 MM (3/4”), PARA 3 MEDIDORES – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO) . AF 03/2024	UD	1	R\$ 368,26	R\$ 452,51		22,88%	R\$	452,51
4.6.2	SINAPI	95675	HIDRÔMETRO DN 3/4”, 5,0 M3/H – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2024	UD	1	R\$ 118,30	R\$ 145,36			R\$	145,36
4.6.3	SINAPI	91785	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF 10/2015	M	5	R\$ 41,24	R\$ 50,67			R\$	253,35
4.6.4	SINAPI	86913	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO POPULAR – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UD	1	R\$ 40,25	R\$ 49,46			R\$	49,46
4.7			REVESTIMENTOS E PINTURAS							R\$	5.691,60
4.7.1	SINAPI	102492	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 3 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF 05/2021	M2	216	R\$ 21,44	R\$ 26,35			R\$	5.691,60
4.8			PAVIMENTAÇÃO E EQUIPAMENTOS							R\$	229.833,02
4.8.1			CALÇAMENTO								
4.8.1.1	SINAPI	102504	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM TINTA ACRÍLICA, E =5 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF 05/2021	M	109	R\$ 9,04	R\$ 11,11			R\$	1.210,99
4.8.1.2	SINAPI	100324	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESURA DE *10 CM* . AF 01/2024	M3	106,96	R\$ 112,90	R\$ 138,73			R\$	14.838,56
4.8.1.3	SINAPI	96624	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESURA DE *10 CM* . AF 01/2024	M3	40,41	R\$ 113,06	R\$ 138,92			R\$	5.613,76
4.8.1.4	SINAPI	100323	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (AREIA MÉDIA), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESURA DE *10 CM* . AF 01/2024	M3	17,77	R\$ 161,25	R\$ 198,14			R\$	3.520,95
4.8.1.5	DER	603900	Lastro de brita	M3	36,34	R\$ 99,11	R\$ 121,78			R\$	4.425,49
4.8.1.6	COTAÇÃO set/23		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GRAMA SINTÉTICA, CONFORME DETALHAMENTO EM PROJETO E MEMORIAL DESCRITIVO	M2	648	R\$ 94,68	R\$ 116,34			R\$	75.388,32
4.8.1.7	DER	810250	fincadinha: Meio fio de concreto tipo 3 (pré-moldado)	M	549,97	R\$ 31,97	R\$ 39,29			R\$	21.608,32
4.8.1.8	PINI	22.150.000 065.SER	JUNTA PLÁSTICA PARA PISO MONOLÍTICO 27 X 3 MM	M	254,46	R\$ 12,77	R\$ 15,69			R\$	3.992,48
4.8.1.9	COTAÇÃO set/23		PISO ECOLÓGICO EMBORRACHADO MONOLÍTICO, DRENANTE E PERMEÁVEL, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DE PROJETO	M2	78,83	R\$ 385,09	R\$ 473,20			R\$	37.302,36
4.8.1.10	SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF 02/2021	M3	3,48	R\$ 79,81	R\$ 98,07			R\$	341,28
4.8.1.11	SINAPI	94964	CONCRETO FCK = 20MPa, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) – PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 05/2021	M3	3,48	R\$ 346,30	R\$ 425,53			R\$	1.480,84
4.8.2			EQUIPAMENTOS								



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL CNPJ/MF: 76.968.064/0001-42 CENTRO POLIESPORTIVO MUNICIPAL										PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA NÃO DESONERADA				planilha contratada	
REFERÊNCIA: SINAPI/PR (03/24), SEDOP (02/24), ORSE (03/24), DER/PR (09/23), PRED/PR (01/24) - SEM DESONERAÇÃO										ENDERECO: MUNICIPIO: RIBEIRÃO DO PINHAL					
ITEM	FONTE	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTI DADE	CUSTO UNITÁRIO S/ BDI	BDI (%)	SERVIÇOS: 22,88%	CUSTO TOTAL	25%					
4.8.2.1	ORSE	2408+2427	ESTRUTURA METÁLICA DE TRAVES DE FUTEBOL SOCAITE DESMONTÁVEL, EM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, DIMENSÕES 4,00 X 2,30 X 1,00 M, COM ACABAMENTO E PINTURA, INCLUSIVE REDE EM FIO 100% NYLON COM PROTEÇÃO UV	PAR	1	R\$ 2.182,87	R\$ 2.516,41		R\$ 2.516,41						
4.8.2.2	ORSE	2449	ESTRUTURA METÁLICA DE BASQUETE COM TABELA EM FIBRA DE VIDRO, ARO E REDE, PADRÃO OFICIAL, EM TUBO GALVANIZADO D=5", FIXADA COM CHAPA METÁLICA E PARAFUSOS SOBRE BLOCO DE CONCRETO 20MPA EXECUTADO IN LOCO CONFORME ESPECIFICAÇÕES DE PROJETO - INSTALADA	UD	1	R\$ 2.514,53	R\$ 2.898,75		R\$ 2.898,75						
4.8.2.3		COTAÇÃO set/23	SIMULADOR DE CAMINHADA DUPLA	UD	1	R\$ 3.437,42	R\$ 3.962,66		R\$ 3.962,66						
4.8.2.4		COTAÇÃO set/23	ALONGADOR 3 ALTURAS	UD	1	R\$ 1.964,24	R\$ 2.264,37		R\$ 2.264,37						
4.8.2.5		COTAÇÃO set/23	ROTAÇÃO VERTICAL DUPLA	UD	1	R\$ 1.438,72	R\$ 1.658,55		R\$ 1.658,55						
4.8.2.6		COTAÇÃO set/23	ROTAÇÃO VERTICAL COM DIAGONAL DUPLA (A.P.E)	UD	1	R\$ 1.679,94	R\$ 1.936,63		R\$ 1.936,63						
4.8.2.7		COTAÇÃO set/23	ESQUI DUPLA	UD	1	R\$ 4.454,00	R\$ 5.134,57		R\$ 5.134,57						
4.8.2.8		COTAÇÃO set/23	PRESSÃO DE PERNAS DUPLA	UD	1	R\$ 2.494,07	R\$ 2.875,16		R\$ 2.875,16						
4.8.2.9		COTAÇÃO set/23	ELÍPTICO MECÂNICO DUPLA	UD	1	R\$ 4.979,51	R\$ 5.740,38		R\$ 5.740,38						
4.8.2.10		COTAÇÃO set/23	PEITORAL DUPLA COM ARTICULAÇÃO SUPERIOR	UD	1	R\$ 4.197,26	R\$ 4.838,60		R\$ 4.838,60						
4.8.2.11		COTAÇÃO set/23	REMADA (A.P.E)	UD	1	R\$ 2.558,68	R\$ 2.949,64		R\$ 2.949,64						
4.8.2.12		COTAÇÃO set/23	PLACA ORIENTATIVA	UD	1	R\$ 2.412,23	R\$ 2.780,81		R\$ 2.780,81						
4.8.2.13		COTAÇÃO set/23	BALANÇA DUPLA	UD	1	R\$ 3.437,42	R\$ 3.962,66		R\$ 3.962,66						
4.8.2.14		COTAÇÃO set/23	CARROCEL	UD	1	R\$ 3.618,33	R\$ 4.171,21		R\$ 4.171,21						
4.8.2.15		COTAÇÃO set/23	GANGORRA DUPLA	UD	1	R\$ 1.964,24	R\$ 2.264,37		R\$ 2.264,37						
4.8.2.16		COTAÇÃO set/23	ESCALADA MEIA-LUA	UD	1	R\$ 4.376,46	R\$ 5.045,18		R\$ 5.045,18						
4.8.2.17		COTAÇÃO set/23	ESCORREGADOR 2M	UD	2	R\$ 1.964,24	R\$ 2.264,37		R\$ 4.528,74						
4.8.2.28	SINAPI	94263	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 13 CM BASE X 22 CM ALTURA. AF 01/2024	M	1	R\$ 27,24	R\$ 33,47		R\$ 33,47						
4.8.2.29	DER-PR fev/23	605000	RAMPA PARA PNE COM PISO TÁTIL (NBR 9050)	UD	1	R\$ 321,92	R\$ 395,57		R\$ 395,57						
4.8.2.30	SINAPI	98504	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS. AF 05/2018	M2	1	R\$ 8,52	R\$ 10,47		R\$ 10,47						
4.8.2.31	SINAPI	98509	PLANTIO DE ARBUSTO OU CERCA VIVA. AF 05/2018	UD	1	R\$ 24,89	R\$ 30,59		R\$ 30,59						
4.8.2.32	SINAPI	98510	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00M. AF 05/2018	UD	2	R\$ 45,12	R\$ 55,44		R\$ 110,88						
5			MOBILIÁRIO URBANO E PAISAGISMO												
5.1			SERVIÇOS INTERNOS												
5.1.1	COTAÇÃO 01		PLAYGROUND MULTICOLORIDO REF.: 4473	UN	1	R\$ 17.367,89	R\$ 20.020,49		R\$ 20.020,49						
									R\$ 238.091,83						



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL CNPJ/MF: 76.968.064/0001-42 CENTRO POLIESPORTIVO MUNICIPAL				PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA NÃO DESONERADA				planilha contratada			
REFERÊNCIA: SINAPI/PR (03/24), SEDOP (02/24), ORSE (03/24), DER/PR (09/23), PRED/PR (01/24) - SEM DESONERAÇÃO				ENDEREÇO: MUNICÍPIO: RIBEIRÃO DO PINHAL							
ITEM	FONTE	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO S/ BDI	BDI (%)	SERVIÇOS: 22,88%	CUSTO TOTAL	25%	
5.1.2	ORSE	2523	Aterro com areia fina, compactado mecanicamente, inclusive aquisição em depósito de material, exclusive transporte - Rev.04	M3	369,78	R\$ 105,68	R\$ 129,86		R\$ 48.019,63		
5.1.3	SINAPI	100577	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO. AF 11/2019	M2	2465,2	R\$ 1,00	R\$ 1,23		R\$ 3.032,20		
5.1.4	SINAPI	98516	PLANTIO DE PALMEIRA COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF 05/2018	UD	7	R\$ 281,37	R\$ 345,75		R\$ 2.420,25		
5.1.5	ORSE	11457	Pavimentação em bloco de concreto vibropressado, intertravado, cor natural, 10x20cm, e=6cm, 46un/m², NBR9781, Fck(min)=35MPa, sob coxim areia grossa compactada c/ placa vibratória, e(comp.)=6cm, rejuntado c/ areia fina.	M2	742	R\$ 64,03	R\$ 78,68		R\$ 58.380,56		
5.1.6	DER	810250	fincadilha: Meio fio de concreto tipo 3 (pré-moldado)	M	223	R\$ 31,97	R\$ 39,29		R\$ 8.761,67		
5.1.7	SINAPI	98504	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS. AF 05/2018	M2	410	R\$ 8,52	R\$ 10,47		R\$ 4.292,70		
5.1.8	SINAPI	98509	PLANTIO DE ARBUSTO OU CERCA VIVA. AF 05/2018	M	47,68	R\$ 24,89	R\$ 30,59		R\$ 1.458,53		
5.1.9	ORSE	8464	Banco de concreto sem encoosto, dimensão: 2,00x0,60m	UD	10	R\$ 471,03	R\$ 543,00		R\$ 5.430,00		
5.2			SERVIÇOS EXTERNOS - PASSEIO E GUARDA-CORPO								
5.2.1			PASSEIO PÚBLICO								
5.2.1.1	ORSE	2523	Aterro com areia fina, compactado mecanicamente, inclusive aquisição em depósito de material, exclusive transporte - Rev.04	M3	40,6	R\$ 105,68	R\$ 129,86		R\$ 5.272,32		
5.2.1.2	SINAPI	100577	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO. AF 11/2019	M2	270,68	R\$ 1,00	R\$ 1,23		R\$ 332,94		
5.2.1.3	SINAPI	98516	PLANTIO DE PALMEIRA COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF 05/2018	UD	10	R\$ 281,37	R\$ 345,75		R\$ 3.457,50		
5.2.1.4	SINAPI	103075	EXECUÇÃO DE PISO DE CONCRETO, COM ACABAMENTO SUPERFICIAL, ESPESSURA DE 15 CM, FCK = 30 MPa, COM USO DE FORMAS EM MADEIRA SERRADA. AF 09/2021	M2	270,68	R\$ 64,03	R\$ 78,68		R\$ 21.297,10		
5.2.1.5	DER	810250	fincadilha: Meio fio de concreto tipo 3 (pré-moldado)	M	158	R\$ 31,97	R\$ 39,29		R\$ 6.207,82		
5.2.2			GUARDA-CORPO								
5.2.2.1	SINAPI	99837	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M. MONTANTES TUBULARES DE 1.1/4 " ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 1.1/2", GRADIL FORMADO POR TUBOS HORIZONTAIS DE 1" E VERTICAIS DE 3/4", FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF 04/2019 PS	M	88	R\$ 448,01	R\$ 550,51		R\$ 48.444,88		
5.2.2.2	SINAPI	100733	PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE FUNDO PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEBÃO). AF 01/2020 PE	M2	96,8	R\$ 10,62	R\$ 13,05		R\$ 1.263,24		
6			SERVIÇOS FINAIS								
6.1	ORSE	2450	Limpeza geral	M2	1012,68	R\$ 1,72	R\$ 2,11		R\$ 2.136,75		



		PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL CNPJ/MF: 76.968.064/0001-42 CENTRO POLIESPORTIVO MUNICIPAL			PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA NÃO DESONERADA		planilha contratada	
					ENDEREÇO: MUNICÍPIO: RIBEIRÃO DO PINHAL			
REFERÊNCIA: SINAPI/PR (03/24), SEDOP (02/24), ORSE (03/24), DER/PR (09/23), PRED/PR (01/24) - SEM DESONERAÇÃO								
							SERVIÇOS:	
								22,88%
							CUSTO TOTAL	25%
ITEM	FONTE	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTI DADE	CUSTO UNITÁRIO S/ BDI	CUSTO UNITÁRIO C/ BDI	
3.2	SINAPI	88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	263,72	R\$ 17,06	R\$ 20,97	R\$ 5.530,21
3.3	SINAPI	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	263,72	R\$ 10,24	R\$ 12,58	R\$ 3.317,60
TOTAL ADITIVO							24,98%	R\$ 326.375,05
NOVO VALOR CONTRATUAL							124,98%	R\$ 1.632.690,62

JOAO VITOR
SIQUEIRA
SANTOS:421
17378803

Assinado de forma
digital por JOAO
VITOR SIQUEIRA
SANTOS:42117378803
Dados: 2025.05.06
10:00:35 -03'00'





1. Responsável Técnico

PAULO HENRIQUE CORREA DE OLIVEIRA

Título profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Empresa Contratada: **E.G.O. ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**

RNP: 1720971390

Carteira: **PR-204085/D**

Registro/Visto: **80842**

2. Dados do Contrato

Contratante: **MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL**

CNPJ: 76.968.064/0001-42

RUA PARANÁ, 983

CENTRO - RIBEIRAO DO PINHAL/PR 86490-000

Contrato: 271/2024

Celebrado em: 25/11/2024

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

3. Dados da Obra/Serviço

RUA JÚLIO FARAH - RIBEIRÃO DO PINHAL PR, S/N

CENTRO - RIBEIRAO DO PINHAL/PR 86490-000

Data de Início: 01/04/2025

Previsão de término: 08/05/2025

Proprietário: **MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL**

CNPJ: 76.968.064/0001-42

4. Atividade Técnica

[Levantamento] de levantamento topográfico planialtimétrico

Quantidade

Unidade

1,00

UNID

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

7. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações registradas nesta Anotação de Responsabilidade Técnica.

Documento assinado eletronicamente por PAULO HENRIQUE CORREA DE OLIVEIRA, registro Crea-PR PR-204085/D, na área restrita do profissional com uso de login e senha, na data 03/05/2025 e hora 14h11.

MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL - CNPJ: 76.968.064/0001-42

8. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, conforme informações no rodapé deste formulário ou conferência no site www.crea-pr.org.br.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-pr.org.br ou www.confea.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

Acesso nosso site www.crea-pr.org.br

Central de atendimento: 0800 041 0067



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

Valor da ART: R\$ 103,03

Registrada em : 05/05/2025

Valor Pago: R\$ 103,03



LEGENDA:



LOCAL DA OBRA EM ANDAMENTO



ALINHAMENTO VIÁRIO



CALÇADA DA OBRA EM ANDAMENTO



CURVA DE NIVEL DE METRO EM METRO

CONTROLE
INTERNO

PAG

54



Paulo Henrique Correa de Oliveira
CREA-PR 204085/D

R04		
R03		
R02		
R01		
R00	Emissão Inicial	ABRIL/2025
Revisão	Descrição	Data

RESERVADO PARA APROVAÇÃO:

PROJETO TOPOGRÁFICO

Nº DESENHO	EGO - RIB - PINHAL - TOP-OBRA	EMIÇÃO: ABRIL/25
TÍTULO:	TOPOGRAFIA	
MUNICÍPIO:	RUA JÚLIO FARAH - RIBEIRÃO DO PINHAL PR	
ESCALA:	INDICADA	FOLHA: 01/01

LEGENDA:



LOCAL DA OBRA EM ANDAMENTO



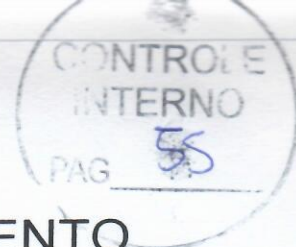
ALINHAMENTO VIÁRIO



CALÇADA DA OBRA EM ANDAMENTO



CURVA DE NIVEL DE METRO EM METRO



Documento assinado digitalmente
gov.br PAULO HENRIQUE CORREA DE OLIVEIRA
Data: 30/04/2025 16:14:02-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Paulo Henrique Correa de Oliveira
CREA-PR 204085/D

R04		
R03		
R02		
R01		
R00	Emissão inicial	ABRIL/2025
Revisão	Descrição	Data

RESERVADO PARA APROVAÇÃO:

PROJETO TOPOGRÁFICO

Nº DESENHO: EGO - RIB - PINHAL - TOP-OBRA	EMIÇÃO: ABRIL/25
TÍTULO: TOPOGRAFIA	
MUNICÍPIO: RUA JÚLIO FARAH - RIBEIRÃO DO PINHAL PR	
ESCALA: INDICADA	FOLHA: 01/01

ACRESCIMOS DE SERVIÇOS

GUARDA-CORPO
MURO
REBOCO
PINTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR

ENDEREÇO: RUA JULIO FARAH COM RUA TIBAGI SANTAIGO SALES - VILA SANTA TEREZINHA

PROPRIETÁRIO: MUNICIPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR CNPJ nº 76.968.064/0001-42

RESPONSÁVEL TÉCNICO: JOÃO VITOR SIQUEIRA SANTOS CREA/PR nº: 152.855/D

AUTOR DO DESENHO: JOSÉ FELIPE DA SILVAGALDINO CAU/PR nº: A2870495

CONSTRUÇÃO DE CENTRO POLIESPORTIVO



PROJETO ARQUITETONICO

ADITIVO

ESCALA: Indicada DATA: ABRIL / 2025

MATRICULA: nº 1.833

PRANCHA:

UNICA

FOLHA:

A1



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

ROLE
INTERNO

Ribeirão do Pinhal, 14 de maio de 2025.

Prezados Senhores,

Cumprimentando-o, venho pelo presente solicitar Vosso Parecer sobre o pedido de **ADITIVO DE 24,98%** do contrato abaixo cujo objeto é a contratação de empresa com comprovação de especialização técnica e registro no respectivo órgão da classe para a execução de obras de construção civil de construção de um Centro Poliesportivo Municipal.

CONTRATO 264/2024 – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 012/2024

EMPRESA CONTRATADA: LUXEH ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 49.207.596/0001-94

ENDEREÇO: RUA PADRE ANCHIETA N.º 1046 – VILA RUBIN – CEP 86.390-000 - CAMBARÁ - PARANÁ.

VALOR: R\$ 326.375,05.

Sem mais para o momento e no aguardo de Vossa manifestação, aproveito o ensejo para elevar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

WILLIAN ANTÔNIO PAIVA
GESTOR DO CONTRATO.

Ilustríssimo Senhor

ALYSON HENRIQUE V. ROCHA/RAFAEL SANTANA FRIZON

ADVOGADO(S)

E

GILSON LUIZ BIANCHI

M.D. CONTROLADOR INTERNO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -



PARECER JURÍDICO RSF Nº 109/2025

Interessado: Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Solicitante: Departamento de Licitações e Contratos

Assunto: Pedido de aditivo quantitativo e qualitativo ao Contrato Administrativo nº 265/2024

I – RELATÓRIO

Foi encaminhado, na data de hoje, solicitação de parecer jurídico para análise. O mencionado parecer jurídico tem por objeto a análise do pedido formulado pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, referente à solicitação de termo aditivo ao Contrato Administrativo nº 265/2024. Trata-se de proposta de modificação contratual, tanto em seu aspecto quantitativo quanto qualitativo, visando à ampliação dos serviços de terraplanagem, construção de muros de arrimo, reboco, pintura e instalação de guarda-corpo, além da inclusão de novos serviços não originalmente previstos no objeto contratado.

Importa registrar que este mesmo pedido foi anteriormente submetido a análise jurídica por meio do Parecer Jurídico nº 079/2025, no qual opinou-se pela ilegalidade da modificação, em razão da ausência de levantamento topográfico planialtimétrico e da divergência entre a planilha orçamentária elaborada pelo Departamento de Engenharia e os serviços efetivamente solicitados pela Secretaria.

No entanto, com o encaminhamento do novo expediente, verifica-se que a pendência anteriormente apontada foi sanada, constando nos autos o respectivo levantamento planialtimétrico assinado pelo engenheiro Paulo Henrique Corrêa de Oliveira, com Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) nº 1720252472903.

Passo para a fundamentação.

RAFAEL SANTANA FRIZON
Departamento Jurídico
OAB/PR 89.542



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -



II – FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA E TÉCNICA

A análise jurídica deve distinguir, de forma clara, os dois tipos de alterações pretendidas: quantitativas (acréscimos de itens já previstos) e qualitativas (inclusão de novos serviços não pactuados).

2.1. Da alteração quantitativa

Quanto à modificação quantitativa, verifica-se que os itens indicados pelo Secretário Municipal – terraplanagem, muro de arrimo, reboco, pintura e guarda-corpo – já estão contemplados na planilha orçamentária original disponível no link: <https://ribeiraodopinhal.pr.gov.br/filter/1761>). Trata-se, portanto, de mero acréscimo de quantitativo de serviços previamente licitados, não havendo alteração do objeto contratual, mas apenas sua ampliação dentro dos limites legais.

Nos termos do art. 124, inciso I, alínea "b", da Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos), admite-se a celebração de termo aditivo para acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto. Aplica-se ao caso o disposto no art. 125 do mesmo diploma legal, que impõe ao contratado a obrigação de aceitar alterações até o limite de 25% do valor inicial atualizado do contrato. Para obras de reforma, esse limite pode ser ampliado para 50%.

No presente caso, como se trata de obra nova e não de reforma, deve prevalecer o limite de 25%. Ressalte-se, no entanto, que tal percentual constitui teto legal, não devendo ser interpretado como autorização automática para alcançar o patamar máximo. A Administração deve fundamentar a real necessidade da ampliação contratual com base em critérios de economicidade, eficiência e interesse público, evitando-se gastos desnecessários e respeitando-se o princípio da proporcionalidade. A ampliação dos serviços mencionados visa, conforme justificativa do Secretário, ao aprimoramento da segurança e da durabilidade da obra, bem como à celeridade de sua execução, evitando-se nova licitação. Tais fundamentos são aceitáveis e compatíveis com o interesse público, desde que respeitado o limite legal e haja compatibilidade orçamentária.


RAFAEL SANTANA FRIZON
Departamento Jurídico
OAB/PR 89.542



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE
INTERNO
PAG 60

Recomenda-se, por cautela, que a análise da planilha técnica seja conferida e, se necessário, retificada pelo Departamento de Engenharia, já que as remissões feitas aos itens constantes na planilha orçamentária (como o item 4.2 – terraplanagem, item 3.1.3 – muro de arrimo, item 2.5.1.2 – reboco, item 2.7 – pintura e item 5.2.2 – guarda-corpo) são meramente indicativas, não substituindo a avaliação técnica do setor competente.

Entendo que os demais itens devem se manter intactos, devendo a contratar cumprir de forma rigorosa os demais termos contratuais. Assim, manifesto-me favorável à alteração quantitativa dos itens acima, no limite de 25%.

2.2. Da alteração qualitativa

Diversamente, no que se refere ao pedido de inclusão de novos serviços não previstos inicialmente no objeto contratual, manifesta-se este parecer pela inviabilidade jurídica da alteração. Nos termos do art. 124, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, é permitida a alteração qualitativa do contrato apenas quando motivada por fatos supervenientes à celebração contratual, devidamente justificados e que tragam elementos imprevistos ou imprevisíveis.

Trata-se de exceção à regra da vinculação ao instrumento convocatório e ao projeto básico aprovado, que visa proteger a lisura da licitação e garantir a isonomia entre os licitantes.

No caso concreto, não se verifica a presença dos requisitos legais. As alterações qualitativas sugeridas não decorrem de circunstâncias supervenientes ou imprevisíveis, mas sim de novo planejamento administrativo que deveria ter sido considerado no momento da licitação. Admitir tais modificações representaria violação aos princípios da legalidade, isonomia, vinculação ao instrumento convocatório e planejamento, este último essencial à boa gestão pública.

Além disso, a inclusão de novos serviços fora do escopo original demandaria a realização de novo procedimento licitatório, conforme exigência legal e jurisprudência consolidada do Tribunal de Contas da União (TCU), que rechaça alterações contratuais que resultem em burla à competitividade.

RAFAEL SANTANA FRIZON
Departamento Jurídico
OAB/PR 89.542



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -



III – CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta assessoria jurídica manifesta-se:

a) Favoravelmente à celebração de termo aditivo quantitativo ao Contrato Administrativo nº 265/2024, limitado ao acréscimo dos serviços a 25% nos termos e limites do art. 125 da Lei nº 14.133/2021, desde que tecnicamente justificados e ratificados pelo Departamento de Engenharia. Recomenda-se, por cautela, que a análise da planilha técnica seja conferida e, se necessário, retificada pelo Departamento de Engenharia, já que as remissões feitas aos itens constantes na planilha orçamentária (como o item 4.2 – terraplanagem, item 3.1.3 – muro de arrimo, item 2.5.1.2 – reboco, item 2.7 – pintura e item 5.2.2 – guarda-corpo) são meramente indicativas, não substituindo a avaliação técnica do setor competente.

b) Contrariamente ao pedido de alteração qualitativa, por ausência de fato superveniente ou imprevisível que justifique a modificação do objeto originalmente contratado, recomendando-se, caso haja interesse na execução de novos serviços, a abertura de processo licitatório próprio.

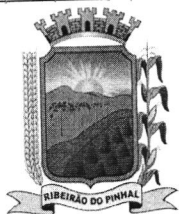
Ressalte-se que o presente parecer tem caráter opinativo, cabendo à autoridade superior a decisão final.

Ribeirão do Pinhal-PR, 19 de maio de 2025.

Rafael Santana Frizon

OAB/PR 89.542





PARECER TÉCNICO ADITAMENTO DE SERVIÇOS

Ao
Setor de Compras e Licitação
Paço Municipal
Ribeirão do Pinhal/PR

Referência: Ofício de Gabinete nº 139/2025 - Contrato de Prestação de Serviços nº 265/2024
- Concorrência Eletrônica n.º 012/2024 – obra de construção de um Centro Poliesportivo Municipal.

Ao vigésimo sétimo dia do mês de Maio de 2025, O Departamento Municipal de Engenharia e Desenvolvimento Urbano, na pessoa do Engenheiro Civil JOÃO VITOR SIQUEIRA SANTOS, regularmente inscrito no CREA/PR sob o nº 152.855/D, vem por meio deste tecer algumas considerações acerca da solicitação de aditamento de serviços referente à obra de Construção de um Centro Poliesportivo Municipal, com fornecimento de material e mão de obra, de acordo com planilhas, cronograma e memorial descritivo anexo ao edital de Licitação da Concorrência Eletrônica n.º 012/2024, Contrato de Prestação de Serviços nº 265/2024 e valor contratado de R\$ 1.306.315,57 (um milhão, trezentos e seis mil, trezentos e quinze reais e cinquenta e sete centavos), cuja empresa responsável pela execução, através da ART nº 1720247290410, é a LUXEH ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 49.207.596/0001-94, e da qual sou Fiscal de Obra, através da ART nº 1720243137803 e do dispositivo Legal supramencionado:

Considerando a solicitação efetuada pelo Prefeito Municipal através do Ofício nº 139/2025, datado de 07/04/2025 (ver cópia em anexo), acerca da necessidade de complementação do orçamento do projeto original para que seja possível a efetiva utilização do espaço esportivo;

Considerando que o referido projeto e orçamento foram elaborados e então licitados (concorrência em questão publicada em 14/08/2024) apenas estimando-se a quantidade necessária de corte e aterro, haja vista na ocasião o Município não dispor de serviços contratados de topografia (isto é, levantamento planialtimétrico, que viria a ser previsto apenas no Pregão Eletrônico nº 066/2024, publicado em 17/10/2024), de modo a se calcular a quantidade precisa de movimentação de terra;

Considerrando, ademais, que, durante a execução da obra em questão, o Secretário Municipal de Esportes apontou diversos melhoramentos que poderiam ser efetuados (ver Ofício nº 032/2025 em anexo, datado de 06/05/2025), visando a melhor adequação às necessidades dos munícipes, considerando tanto a estética como a conservação do imóvel mas, principalmente, a segurança dos usuários;

Considerando, por fim, o Parecer Jurídico RSF nº 109/2025, datado de 19/05/2025, favorável aos acréscimos quantitativos porém contrário às alterações qualitativas, é a presente para encaminhar planilha de aditivo de serviços com as devidas correções.

Assim, foram quantificados e orçados os serviços solicitados (ver projeto e planilha de aditivo em anexo), de modo que os serviços acrescidos representam 24,98% (vinte e quatro vírgula noventa e oito por cento) do valor contratual original, num montante de R\$ 326.375,05 (trezentos e vinte e seis mil, trezentos e setenta e cinco reais e cinco centavos). Desta feita, foi considerado que a Prefeitura Municipal arcará com o fornecimento de solo, isto é, material para terraplanagem, na quantidade que se fizer



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Rua Paraná, nº 983 | Ribeirão do Pinhal | Estado do Paraná

Fone/Fax (43) 3551-8300 | (43) 3541-8303

CNPJ 76.968.064/0001-42

www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br

**CONTROLE
INTERNO**

PAG 63

necessária para o perfeito nivelamento do terreno, enquanto a empresa contratada deverá arcar com os custos de serviço (mão-de-obra e maquinário), de modo a reduzir os gastos públicos com o aditamento em questão;

Resultando, portanto, em novo valor global contratual de R\$ 1.632.690,62 (um milhão, seiscentos e trinta e dois mil, seiscentos e noventa reais e sessenta e dois centavos);

Por todos fatos acima expostos, é a presente para me manifestar pelo **DEFERIMENTO DO PEDIDO** e **EMITIR PARECER TÉCNICO FAVORÁVEL** ao aditamento financeiro em questão, nos termos da planilha orçamentária, levantamento planialtimétrico (que atesta a declividade do imóvel e a necessidade de terraplanagem) e croqui em anexo.

O presente parecer, portanto, deverá ser encaminhado ao Assessor Jurídico Municipal, para averiguação da legalidade do aditamento em questão, bem como encaminhado ao Contador Municipal, para averiguação de existência de suficiente dotação orçamentária e emissão de parecer contábil favorável e, por fim, ao órgão de Controle Interno Municipal, para cumprimento de seu dever legal e constitucional.

Por ser expressão da verdade, dou fé e firmo o presente.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL/PR, 27 DE MAIO DE 2025.

**JOAO VITOR
SIQUEIRA
SANTOS:4211
7378803**

Assinado de forma
digital por JOAO
VITOR SIQUEIRA
SANTOS:42117378803
Dados: 2025.05.27
10:21:53 -03'00'

JOÃO VITOR SIQUEIRA SANTOS

SETOR DE ENGENHARIA

ENGENHEIRO CIVIL E FISCAL DE OBRAS | CREA 152.855/D - PR

RIBEIRÃO DO PINHAL

PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA NÃO DESONERADA										planilha contratada	
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL CNPJ/MF: 76.968.064/0001-42 CENTRO POLIESPORTIVO MUNICIPAL										RIBEIRÃO DO PINHAL	
ENDEREÇO:											
MUNICÍPIO:											
REFERÊNCIA: SINAPI/PR (03/24), SEDOP (02/24), ORSE (03/24), DER/PR (09/23), PRED/PR (01/24) - SEM DESONERAÇÃO											
ITEM	FONTE	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTI DADE	CUSTO UNITÁRIO S/ BDI	BDI (%)	SERVIÇOS:			
									CUSTO UNITÁRIO C/ BDI	CUSTO TOTAL	25%
1			SERVIÇOS PRELIMINARES (DEMOLIÇÕES E RETIRADAS)						R\$	31.388,84	
1.1	SINAPI	4813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	M2	2,88	R\$ 187,50	R\$ 230,40	R\$	663,55		
1.2	DER	821000	Suporte de madeira 3"x3" p/ placa sinalização, h=3,00m	UD	1	R\$ 126,14	R\$ 154,99	R\$	154,99		
1.3	SINAPI	104790	DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M3	5,3	R\$ 93,10	R\$ 114,40	R\$	606,32		
1.4	SINAPI	97647	REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	512	R\$ 3,36	R\$ 4,13	R\$	2.114,56		
1.5	SINAPI	97625	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA PARA QUALQUER TIPO DE BLOCO, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M3	54,85	R\$ 48,40	R\$ 59,47	R\$	3.261,93		
1.6	ORSE	3242	Remoção de poste de concreto armado seção circular ou duplo T - Rev. 01	UD	14	R\$ 137,24	R\$ 168,63	R\$	2.360,82		
1.7	SINAPI	97655	REMOÇÃO DE TRAMA METÁLICA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	512	R\$ 31,01	R\$ 38,11	R\$	19.512,32		
1.8	ORSE	4268	Remoção de árvore, porte médio, com utilização de retro-escavadeira	UD	20	R\$ 78,51	R\$ 96,47	R\$	1.929,40		
1.9	ORSE	2492	Destocamento de árvores de diâmetro de 0,15 a 0,30m	UD	20	R\$ 27,05	R\$ 33,23	R\$	664,60		
1.10	SINAPI	97629	DEMOLIÇÃO DE LAJES, EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M3	1,25	R\$ 78,35	R\$ 96,28	R\$	120,35		
2			SANITÁRIOS - MASCULINO E FEMININO					R\$	57.151,15		
2.1			INFRA ESTRUTURA					R\$	5.044,03		
2.1.1			ESTACAS E ARRANQUES								
2.1.1.1	SINAPI	101173	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 20CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, COM ARMADURA DE ARRANQUE. AF_05/2020	M	16	R\$ 48,79	R\$ 59,95	R\$	959,20		
2.1.1.2	SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	0,75	R\$ 79,81	R\$ 98,07	R\$	73,55		
2.1.1.3	SINAPI	96555	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAME, FCK 30 MPa, COM USO DE JERICA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	M3	0,75	R\$ 523,91	R\$ 643,78	R\$	482,84		
2.1.1.4	SINAPI	96545	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	30,05	R\$ 11,18	R\$ 13,73	R\$	412,61		
2.1.2			BALDRAMES								
2.1.2.1	SINAPI	95241	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIEIS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016	M2	6,36	R\$ 24,70	R\$ 30,35	R\$	193,03		
2.1.2.2	SINAPI	96526	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME (SEM ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FORMAS). AF_06/2017	M3	1,23	R\$ 293,19	R\$ 360,27	R\$	443,13		
2.1.2.3	SINAPI	96543	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	13,91	R\$ 14,33	R\$ 17,60	R\$	244,82		

CONTROLE INTERNO

PAG

24

PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA NÃO DESONERADA										planilha contratada	
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL CNPJ/MF: 76.968.064/0001-42 CENTRO POLIESPORTIVO MUNICIPAL											
ENDEREÇO: RIBEIRÃO DO PINHAL											
MUNICÍPIO: RIBEIRÃO DO PINHAL											
REFERÊNCIA: SINAPI/PR (03/24), SEDOP (02/24), ORSE (03/24), DER/PR (09/23), PRED/PR (01/24) - SEM DESONERAÇÃO											
ITEM	FONTE	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO S/ BDI	BDI (%)	SERVIÇOS: 22,88%	CUSTO TOTAL	25%	
2.1.2.4	SINAPI	96545	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	43	R\$ 11,18	R\$ 13,73	R\$	590,39		
2.1.2.5	SINAPI	94971	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MEDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	M3	1,14	R\$ 347,31	R\$ 426,77	R\$	486,52		
2.1.2.6	SINAPI	103670	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M3	1,14	R\$ 277,46	R\$ 340,95	R\$	388,68		
2.1.2.7	SINAPI	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	M2	19,06	R\$ 32,84	R\$ 40,36	R\$	769,26		
2.2			SUPER ESTRUTURA					R\$	5.298,89		
2.2.1			PILARES								
2.2.1.1	SINAPI	92443	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	7,93	R\$ 38,91	R\$ 47,81	R\$	379,13		
2.2.1.2	SINAPI	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	34,62	R\$ 10,95	R\$ 13,46	R\$	465,99		
2.2.1.3	SINAPI	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	45,41	R\$ 7,94	R\$ 9,75	R\$	442,75		
2.2.1.4	SINAPI	94971	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MEDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	M3	0,69	R\$ 347,31	R\$ 426,77	R\$	294,47		
2.2.1.5	SINAPI	103670	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M3	0,69	R\$ 277,46	R\$ 340,95	R\$	235,26		
2.2.2			VIGAS								
2.2.2.1	SINAPI	92479	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	19	R\$ 51,30	R\$ 63,04	R\$	1.197,76		
2.2.2.2	SINAPI	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	12,6	R\$ 10,95	R\$ 13,46	R\$	169,60		
2.2.2.3	SINAPI	92761	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	28,12	R\$ 9,05	R\$ 11,12	R\$	312,69		
2.2.2.4	SINAPI	94971	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MEDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	M3	0,88	R\$ 347,31	R\$ 426,77	R\$	375,56		
2.2.2.5	SINAPI	103670	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M3	0,88	R\$ 277,46	R\$ 340,95	R\$	300,64		
2.2.3			VERGAS								

CONTROLE INTERNO

65

PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA NÃO DESONERADA										planilha contratada	
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL CNPJ/MF: 76.968.064/0001-42 CENTRO POLIESPORTIVO MUNICIPAL										RIBEIRÃO DO PINHAL	
ENDEREÇO: MUNICÍPIO:											
REFERÊNCIA: SINAPI/PR (03/24), SEDOP (02/24), ORSE (03/24), DER/PR (09/23), PRED/PR (01/24) - SEM DESONERAÇÃO											
ITEM	FONTE	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTI DADE	CUSTO UNITÁRIO S/ BDI	BDI (%)	CUSTO TOTAL	SERVIÇOS: 22,88%	25%	
2.2.3.1	SINAPI	93188	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	6,4	R\$ 69,74	R\$ 85,69	R\$ 548,42			
2.2.3.2	SINAPI	93196	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	6,4	R\$ 73,40	R\$ 90,19	R\$ 577,22			
2.3			ALVENARIA					R\$ 3.955,09			
2.3.1	SINAPI	103356	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X29 CM (ESPESURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	67,62	R\$ 47,60	R\$ 58,49	R\$ 3.955,09			
2.4			COBERTURA					R\$ 7.370,54			
2.4.1	COMPOSIÇÃO 001		FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA TUBULAR DN 50 MM (2") PARA COBERTURA EM TELHA TERMOACÚSTICA CHAPA - CHAPA, INCLUSO IÇAMENTO	UN	2	R\$ 1.121,36	R\$ 1.377,93	R\$ 2.755,86			
2.4.2	SINAPI	94213	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	31,62	R\$ 50,42	R\$ 61,96	R\$ 1.959,18			
2.4.3	SINAPI	101964	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA FORRO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+3) . AF_11/2020_PA	M2	16,9	R\$ 127,88	R\$ 157,13	R\$ 2.655,50			
2.5			REVESTIMENTOS					R\$ 9.044,24			
2.5.1			REVESTIMENTOS EXTERNOS								
2.5.1.1	SINAPI	87905	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	67,62	R\$ 7,12	R\$ 8,75	R\$ 591,68			
2.5.1.2	SEDOP	110763	Reboco com argamassa 1:6:Adit. Plast. - EXTERNO	UN	67,62	R\$ 32,48	R\$ 39,91	R\$ 2.698,71			
2.5.1.3	ORSE	REF:10042	Fornecimento e instalação de grama sintética 42mm, alta durabilidade, cor verde, proteção raios UV e luz solar, incluso cola, type, areia tratada, borraça e mão de obra especializada	M2	9,6	R\$ 46,43	R\$ 57,05	R\$ 547,68			
2.5.2			REVESTIMENTOS INTERNOS								
2.5.2.1	SINAPI	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	58,88	R\$ 3,76	R\$ 4,62	R\$ 272,03			
2.5.2.2	SINAPI	87549	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	58,88	R\$ 19,20	R\$ 23,59	R\$ 1.388,98			
2.5.2.3	SINAPI	93393	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 20X20 CM, ARGAMASSA TIPO AC 1, APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M2 NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	58,88	R\$ 49,00	R\$ 60,21	R\$ 3.545,16			

CONTROLE INTERNO

PAC 66

3.545,16

PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA NÃO DESONERADA										planilha contratada	
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL											
CNPJ/MF: 76.968.064/0001-42											
CENTRO POLIESPORTIVO MUNICIPAL											
REFERÊNCIA: SINAPI/PR (03/24), SEDOP (02/24), ORSE (03/24), DER/PR (09/23), PRED/PR (01/24) - SEM DESONERAÇÃO											
MUNICÍPIO: RIBEIRÃO DO PINHAL											
ITEM	FONTE	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO S/ BDI	CUSTO UNITÁRIO C/ BDI	BDI (%)	SERVIÇOS:		
2.6			PISOS						22,88%	CUSTO TOTAL	25%
2.6.1	SINAPI	95240	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIEIS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_07/2016	M2	12,8	R\$ 14,82	R\$ 18,21			R\$ 1.410,94	
2.6.2	SINAPI	94438	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAFISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIM E AREIA), EM BETONEIRA 400 L, ESPESSURA 3 CM ÁREAS SECAS E 3 CM ÁREAS MOLHADAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	M2	12,8	R\$ 35,27	R\$ 43,33			R\$ 554,62	
2.6.3	SINAPI	87248	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	M2	12,8	R\$ 39,62	R\$ 48,69			R\$ 623,23	
2.7			PINTURA							R\$ 2.543,86	
2.7.1	SINAPI	88485	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	67,62	R\$ 3,32	R\$ 4,07			R\$ 275,21	
2.7.2	SINAPI	88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	67,62	R\$ 17,06	R\$ 20,97			R\$ 1.417,99	
2.7.3	SINAPI	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	67,62	R\$ 10,24	R\$ 12,58			R\$ 850,66	
2.8			ESQUADRIAS E ACESSÓRIOS							R\$ 9.204,96	
2.8.1			PORTAS								
2.8.1.1	COMPOSIÇÃO 002		KIT DE PORTA DE MADEIRA PCD, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: PINTURA, DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, GUARNIÇÃO L= 5CM, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO, MAÇANETA ALAVANCA, PLACA DE IDENTIFICAÇÃO EM CHAPA DE ALUMÍNIO DE 30X8CM, CHAPA EM AÇO INOX PARA PROTEÇÃO NA ALTURA DE 40CM EM AMBOS OS LADOS, E PUXADOR PARA PCD - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	2	R\$ 2.462,15	R\$ 3.025,48			R\$ 6.050,96	
2.8.1.2	SINAPI	90844	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	2	R\$ 984,74	R\$ 1.210,04			R\$ 2.420,08	
2.8.1.3	SINAPI	98689	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	3,6	R\$ 91,64	R\$ 112,60			R\$ 405,36	
2.8.2			JANELAS								
2.8.2.1	SINAPI	101162	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CERÂMICA (COBOGÓ) DE 7X20X20CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	M2	2	R\$ 133,69	R\$ 164,28			R\$ 328,56	
2.9			INSTALAÇÕES HIDRAULICAS							R\$ 3.110,52	
2.9.1			AGUA FRIA								

CONTROLE INTERNO

PAG 67

PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA NÃO DESONERADA			planilha contratada					
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL CNPJ/MF: 76.968.064/0001-42 CENTRO POLIESPORTIVO MUNICIPAL			RIBEIRÃO DO PINHAL					
ENDEREÇO: MUNICÍPIO:								
REFERÊNCIA: SINAPI/PR (03/24), SEDOP (02/24), ORSE (03/24), DER/PR (09/23), PRED/PR (01/24) - SEM DESONERAÇÃO								
ITEM	FONTE	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTI DADE	CUSTO UNITÁRIO S/ BDI	BDI (%)	SERVIÇOS: 22,88%
							CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
							C/ BDI	25%
2.9.1.1	SINAPI	89402	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	M	20,1	R\$ 10,58	R\$ 12,99	R\$ 261,10
2.9.1.2	SINAPI	89617	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	UN	6	R\$ 6,45	R\$ 7,93	R\$ 47,58
2.9.1.3	SINAPI	89481	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	21	R\$ 4,72	R\$ 5,80	R\$ 121,80
2.9.1.4	SINAPI	89986	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	UN	8	R\$ 64,34	R\$ 79,05	R\$ 632,40
2.9.2			SANITÁRIAS					
2.9.2.1	SINAPI	89711	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	M	2	R\$ 18,93	R\$ 23,26	R\$ 46,52
2.9.2.2	SINAPI	89798	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 12/2014	M	10,8	R\$ 10,77	R\$ 13,23	R\$ 142,88
2.9.2.3	SINAPI	89800	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 12/2014	M	26	R\$ 24,44	R\$ 30,03	R\$ 780,78
2.9.2.4	SINAPI	89724	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UN	6	R\$ 9,05	R\$ 11,11	R\$ 66,66
2.9.2.5	SINAPI	89801	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 12/2014	UN	6	R\$ 7,50	R\$ 9,22	R\$ 55,32
2.9.2.6	SINAPI	89728	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UN	6	R\$ 11,31	R\$ 13,90	R\$ 83,40
2.9.2.7	SINAPI	89803	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 12/2014	UN	4	R\$ 14,07	R\$ 17,29	R\$ 69,16
2.9.2.8	SINAPI	89748	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UN	4	R\$ 33,95	R\$ 41,71	R\$ 166,84
2.9.2.9	SINAPI	89726	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UN	4	R\$ 9,23	R\$ 11,34	R\$ 45,36
2.9.2.10	SINAPI	89802	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 12/2014	UN	6	R\$ 8,06	R\$ 9,91	R\$ 59,46
2.9.2.11	SINAPI	89796	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UN	4	R\$ 34,67	R\$ 42,60	R\$ 170,40

CONTROLE INTERNO

PAG

58

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL CNPJ/MF: 76.968.064/0001-42 CENTRO POLIESPORTIVO MUNICIPAL			PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA NÃO DESONERADA			planilha contratada			
REFERÊNCIA: SINAPI/PR (03/24), SEDOP (02/24), ORSE (03/24), DER/PR (09/23), PRED/PR (01/24) - SEM DESONERAÇÃO						ENDEREÇO: MUNICÍPIO: RIBEIRÃO DO PINHAL			
ITEM	FONTE	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO S/ BDI	BDI (%)	CUSTO TOTAL	25%
2.9.2.12	SEDOP	180252	Te PVC c/ redução 100mm x 50mm - 1S	UN	4	R\$ 28,50	R\$ 35,02	R\$ 140,08	
2.9.2.13	SINAPI	89707	INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	4	R\$ 40,55	R\$ 49,82	R\$ 199,28	
2.9.2.14	SINAPI	104348	TERMINAL DE VENTILAÇÃO DE ESGOTO, DN 50MM EM PVC. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	2	R\$ 8,75	R\$ 10,75	R\$ 21,50	
2.10			LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS					R\$ 5.950,22	
2.10.1	SINAPI	86931	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUCA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4	R\$ 423,83	R\$ 520,81	R\$ 2.083,24	
2.10.2	SINAPI	100849	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4	R\$ 34,13	R\$ 41,94	R\$ 167,76	
2.10.3	SEDOP	190716	Barra em aço inox (PCD)	M	6,5	R\$ 225,45	R\$ 277,03	R\$ 1.800,70	
2.10.4	SINAPI	95544	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	4	R\$ 74,90	R\$ 92,03	R\$ 368,12	
2.10.5	COMPOSIÇÃO 003		LAVATÓRIO DE CANTO EM LOUCA BRANCA SUSPENSO, 40 X 30CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	4	R\$ 219,08	R\$ 269,21	R\$ 1.076,84	
2.10.6	COMPOSIÇÃO 004		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TOALHEIRO PLASTICO TIPO DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO.	UN	4	R\$ 49,30	R\$ 60,58	R\$ 242,32	
2.10.7	SINAPI	95547	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	4	R\$ 42,98	R\$ 52,81	R\$ 211,24	
2.11			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					R\$ 4.217,86	
2.11.1	SEDOP	171531	Luminária de sobrepor com aletas e 2 lâmpadas de Led de 10W	UN	8	R\$ 206,36	R\$ 253,58	R\$ 2.028,64	
2.11.2	ORSE	12021	Luminaria de embutir completa c/lamp. fluorescente1x16W	UN	4	R\$ 132,35	R\$ 162,63	R\$ 650,52	
2.11.3	SINAPI	91961	INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	4	R\$ 50,79	R\$ 62,41	R\$ 249,64	
2.11.4	SINAPI	91925	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	38	R\$ 2,84	R\$ 3,48	R\$ 132,24	
2.11.5	SINAPI	91834	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	38	R\$ 16,97	R\$ 20,86	R\$ 792,68	
2.11.6	SINAPI	97881	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ- MOLDADO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF_12/2020	UN	2	R\$ 79,58	R\$ 97,79	R\$ 195,58	
2.11.7	SINAPI	101877	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 3 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (QDC)	UN	2	R\$ 48,81	R\$ 59,98	R\$ 119,96	
2.11.8	SINAPI	93653	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2	R\$ 9,59	R\$ 11,78	R\$ 23,56	

CONTR INTER PAG

CONTROLE INTERNO

PAG

69

PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA NÃO DESONERADA									
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL CNPJ/MF: 76.968.064/0001-42 CENTRO POLIESPORTIVO MUNICIPAL			ENDEREÇO: MUNICÍPIO: RIBEIRÃO DO PINHAL		planilha contratada				
REFERÊNCIA: SINAPI/PR (03/24), SEDOP (02/24), ORSE (03/24), DER/PR (09/23), PRED/PR (01/24) - SEM DESONERAÇÃO									
ITEM	FONTE	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTI DADE	CUSTO UNITÁRIO S/ BDI	BDI (%)	SERVIÇOS: 22,88%	
							CUSTO UNITÁRIO C/ BDI	CUSTO TOTAL	25%
2.11.9	SINAPI	93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	2	R\$ 10,19	R\$ 12,52	R\$ 25,04	
3			ARQUIBANCADAS E ARRIMO					R\$ 82.666,59	R\$ 348.277,12
3.1			INFRA ESTRUTURA						
3.1.1			ESTACAS						
3.1.1.1	SINAPI	101173	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 20CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, COM ARMADURA DE ARRANQUE. AF 05/2020	M	220	R\$ 48,94	R\$ 60,13	R\$ 13.228,60	
3.1.1.2	SINAPI	95576	MONTAGEM DE ARMADURA DE ESTACAS, DIÂMETRO = 8,0 MM. AF 09/2021_PS	KG	260,7	R\$ 9,36	R\$ 11,50	R\$ 2.998,05	
3.1.1.3	SINAPI	95592	MONTAGEM DE ARMADURA TRANSVERSAL DE ESTACAS DE SEÇÃO RETANGULAR, DIÂMETRO = 5,0 MM. AF 09/2021_PS	KG	60,98	R\$ 12,79	R\$ 15,71	R\$ 958,00	
3.1.2			BLOCOS						
3.1.2.1	SINAPI	104920	ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF 01/202	KG	242,73	R\$ 8,11	R\$ 9,96	R\$ 2.417,59	
3.1.2.2	SINAPI	96546	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF 01/2024	KG	155,31	R\$ 10,82	R\$ 13,29	R\$ 2.064,07	
3.1.2.3	SINAPI	96531	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF 01/2024	M2	64,5	R\$ 82,45	R\$ 101,31	R\$ 6.534,50	
3.1.2.4	SINAPI	96557	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF 01/2024	M3	11,63	R\$ 472,73	R\$ 580,89	R\$ 6.755,75	
3.1.3			VIGAS BALDRAME						
3.1.3.1	SINAPI	104919	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF 01/2024	KG	1026,19	R\$ 10,94	R\$ 13,45	R\$ 13.802,26	
3.1.1.3	SINAPI	95592	MONTAGEM DE ARMADURA TRANSVERSAL DE ESTACAS DE SEÇÃO RETANGULAR, DIÂMETRO = 5,0 MM. AF 09/2021_PS	KG	384,2	R\$ 12,79	R\$ 15,71	R\$ 6.035,78	
3.1.3.2	SINAPI	96557	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF 01/2024	M3	24,95	R\$ 472,73	R\$ 580,89	R\$ 14.493,21	
3.1.3.3	SINAPI	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF 09/2023	M2	332,64	R\$ 32,73	R\$ 40,22	R\$ 13.378,78	
3.2			SUPER ESTRUTURA					R\$ 265.610,53	
3.2.1			MURO DE ARRIMO						
3.2.1.1	SINAPI	101233	ESCAVAÇÃO VERTICAL PARA INFRAESTRUTURA, COM CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE DE SOLO DE 1ª CATEGORIA, COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CACAMBA: 1,2 M³ / 155 HP), FROTA DE 3 CAMINHÕES BASCULANTES DE 18 M³, DMT ATÉ 1 KM VELOCIDADE MÉDIA14 KM/H. AF 05/2020	M3	1537,62	R\$ 6,48	R\$ 7,96	R\$ 12.239,46	
3.2.1.2	SINAPI	104736	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROSCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CACAMBA DA RETRO: 0,26 M³/POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA DE 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA, COM PLACA VIBRATÓRIA. AF 08/2023	M3	1370,95	R\$ 6,99	R\$ 8,59	R\$ 11.776,46	

CONTROLE INTERNO

PAG 70

PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA NÃO DESONERADA										planilha contratada	
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL CNPJ/MF: 76.968.064/0001-42 CENTRO POLIESPORTIVO MUNICIPAL										ENDEREÇO: MUNICÍPIO: RIBEIRÃO DO PINHAL	
REFERÊNCIA: SINAPI/PR (03/24), SEDOP (02/24), ORSE (03/24), DER/PR (09/23), PRED/PR (01/24) - SEM DESONERAÇÃO											
ITEM	FONTES	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTI DADE	CUSTO UNITÁRIO S/ BDI	BDI (%)	SERVIÇOS:	CUSTO TOTAL		25%
									22,88%		
3.2.1.3	ORSE	4952	Filtro vertical de areia, incluindo fornecimento de material e cs serviços de descarga ou lançamento, espalhamento e compactação (barragem, ensecadeira, etc)	M3	110,51	R\$ 128,37	R\$ 157,74	R\$	17.431,85		
3.2.1.4	SINAPI	102726	DRENO BARBACÃ, DN 50 MM, COM MATERIAL DRENANTE. AF 07/2021	M	129,9	R\$ 21,96	R\$ 26,98	R\$	3.504,70		
3.2.1.5	SINAPI	89472	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM), FBK = 14 MPA, UTILIZANDO COLHER DE PEDREIRO. AF 10/2022	M2	182,84	R\$ 83,27	R\$ 102,33	R\$	18.710,02		
3.2.2			PILARES								
3.2.2.1	SINAPI	92763	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM – MONTAGEM. AF 06/2022	KG	1059,53	R\$ 6,69	R\$ 8,22	R\$	8.709,34		
3.2.2.2	SINAPI	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM – MONTAGEM. AF 06/2022	KG	155,32	R\$ 11,05	R\$ 13,58	R\$	2.109,25		
3.2.2.3	SINAPI	92409	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 1 UTILIZAÇÃO. AF 09/2020	M2	179,26	R\$ 182,60	R\$ 224,37	R\$	40.220,57		
3.2.3			VIGAS								
3.2.3.1	SINAPI	92763	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM – MONTAGEM. AF 06/2022	KG	1112,15	R\$ 6,69	R\$ 8,22	R\$	9.141,87		
3.2.3.2	SINAPI	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM – MONTAGEM. AF 06/2022	KG	177,85	R\$ 11,05	R\$ 13,58	R\$	2.415,20		
3.2.3.3	SINAPI	92446	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM PONTALETE DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 1 UTILIZAÇÃO. AF 09/2020	M2	115,49	R\$ 251,84	R\$ 309,46	R\$	35.739,54		
3.2.4			CONCRETAGEM								
3.2.4.1	SINAPI	100349	CONCRETAGEM DE CORTINA DE CONTENÇÃO, ATRAVÉS DE BOMBA – LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF 07/2019	M3	47,57	R\$ 435,38	R\$ 535,00	R\$	25.449,95		
3.1.2			ALVENARIA - ESPELHOS DOS DEGRAUS								
3.1.2.1	SINAPI	103324	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF 12/2021	M2	173	R\$ 64,18	R\$ 78,86	R\$	13.642,78		
3.1.2.2	SINAPI	92759	(CINTA/PILARETES) ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM – MONTAGEM. AF 06/2022	KG	210,06	R\$ 11,05	R\$ 13,58	R\$	2.852,61		
3.1.2.3	SINAPI	92799	(ESTRIBOS) CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 4,2 MM. AF 06/2022	KG	83,63	R\$ 8,27	R\$ 10,17	R\$	850,52		
3.1.2.4	SINAPI	92413	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF 09/2020	M2	51,15	R\$ 86,21	R\$ 105,94	R\$	5.418,83		
3.1.2.5	SINAPI	92479	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF 09/2020	M2	102,3	R\$ 52,28	R\$ 64,24	R\$	6.571,75		

CONT

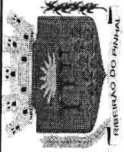
INTE

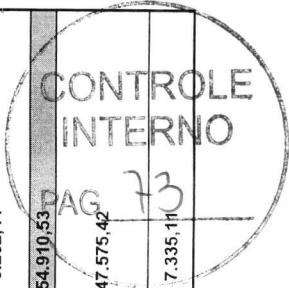
PAG 7

 CONTROLE INTERNO
 PAG 71

PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA NÃO DESONERADA										planilha contratada	
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL CNPJ/MF: 76.968.064/0001-42 CENTRO POLIESPORTIVO MUNICIPAL										RIBEIRÃO DO PINHAL	
REFERÊNCIA: SINAPI/PR (03/24), SEDOP (02/24), ORSE (03/24), DER/PR (09/23), PRED/PR (01/24) - SEM DESONERAÇÃO										ENDEREÇO: MUNICÍPIO:	
ITEM	FONTE	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO S/ BDI	CUSTO UNITÁRIO C/ BDI	BDI (%)	SERVIÇOS:	22.88%	
3.1.2.6	SINAPI	103688	(CINTA/PILARETES) CONCRETAGEM DE PILARES, FCK=25 MPa, COM USO DE JERICAS EM CREMALHEIRA- LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF 02/2022	M3	7,67	R\$ 583,90	R\$ 717,49				R\$ 5.503,15
3.1.3			PISO								
3.1.3.1	SINAPI	96622	LÁSTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESURA DE *5 CM*. AF 01/2024	M3	5,97	R\$ 134,56	R\$ 165,34				R\$ 987,08
3.1.3.2	SINAPI	87633	CONTRAPISO EM ARGAMASSA FRONTA, PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR 300 KG, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESURA 3CM. AF 07/2021	M2	119,35	R\$ 72,20	R\$ 88,71				R\$ 10.587,54
3.1.4			REVESTIMENTO - DEGRAUS (ESPELHOS, PISO) E MURO DE ARRIMO								
3.1.4.1	SINAPI	87893	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF 10/2022	M2	355,84	R\$ 6,48	R\$ 7,96				R\$ 2.832,49
3.1.4.2	SINAPI	87547	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5m² E 10m², E= 10MM, COM TALISCAS. AF 03/2024	M2	355,84	R\$ 21,73	R\$ 26,70				R\$ 9.500,93
3.1.4.3	SINAPI	102491	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF 05/2021	M2	170,5	R\$ 16,78	R\$ 20,62				R\$ 3.515,71
3.1.4.4	SINAPI	96131	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF 03/2024	M2	355,84	R\$ 26,12	R\$ 32,10				R\$ 11.422,46
3.1.4.5	SINAPI	88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 04/2023	M2	355,84	R\$ 10,24	R\$ 12,58				R\$ 4.476,47
4			CENTRO ESPORTIVO							R\$	R\$ 629.269,88
4.1			SERVIÇOS PRELIMINARES							R\$	R\$ 23.018,30
4.1.1			LOCAÇÃO E FECHAMENTOS								
4.1.1.1	SINAPI	99059	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF 03/2024	M	288,24	R\$ 54,72	R\$ 67,24				R\$ 19.381,26
4.1.1.2	SINAPI	98459	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF 03/2024	M2	44	R\$ 67,27	R\$ 82,66				R\$ 3.637,04
4.2			MOVIMENTO DE TERRA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS							R\$	R\$ 131.609,03
4.2.1			MOVIMENTO DE TERRA								
4.2.1.1	SINAPI	101134	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (100HP/LÂMINA: 2,19M3) E CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M3, DMT ATÉ 200M. AF 07/2020	M3	478,6	R\$ 12,51	R\$ 15,37				R\$ 7.356,08
4.2.1.2	SINAPI	97084	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS TIPO PLACA VIBRATÓRIA. AF 09/2021	M2	1479,13	R\$ 0,65	R\$ 0,79				R\$ 1.168,51
4.2.2			DRENAGEM								
4.2.2.1	SINAPI	102712	GEOTÊXTIL NÃO TECIDO 100% POLIÉSTER, RESISTÊNCIA A TRAÇÃO DE 9 KN/M (RT - 9), INSTALADO EM DRENO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 07/2021	M2	648	R\$ 7,03	R\$ 8,64				R\$ 5.598,72

CONTROLE INTERNO
PAG 72

		PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL CNPJ/MF: 76.968.064/0001-42 CENTRO POLIESPORTIVO MUNICIPAL		PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA NÃO DESONERADA		ENDEREÇO: MUNICÍPIO: RIBEIRÃO DO PINHAL		planilha contratada	
		REFERÊNCIA: SINAPI/PR (03/24), SEDOP (02/24), ORSE (03/24), DER/PR (09/23), PRED/PR (01/24) - SEM DESONERAÇÃO							
ITEM	FONTE	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO S/ BDI	BDI (%)	SERVIÇOS:	
								22,88%	
4.2.2.2	SINAPI	97905	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M PARA REDE DE ESGOTO. AF 12/2020	UD	15	R\$ 196,67	R\$ 241,66	R\$	3.624,90
4.2.2.3	SINAPI	97906	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF 12/2020	UD	4	R\$ 363,17	R\$ 446,27	R\$	1.785,08
4.2.2.4	ORSE	2793	Dreno profundo, com tubo pvc perfurado kananet d=150mm, seção 1,60x0,60m envolvida com manta geotêxtil RT-10 (antigo Bidim OP-20 ou similar), preenchido com material drenante.. - Rev 02.11/2022	M	328,88	R\$ 250,86	R\$ 308,26	R\$	101.380,55
4.2.2.5	SINAPI	89580	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF 06/2022	M	15	R\$ 56,18	R\$ 69,03	R\$	1.035,45
4.2.2.6	SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF 02/2021	M3	74,81	R\$ 79,81	R\$ 98,07	R\$	7.336,62
4.2.2.7	SINAPI	96995	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF 10/2017 (Drenagem)	M3	40,29	R\$ 46,93	R\$ 57,66	R\$	2.323,12
4.3			FUNDAÇÕES					R\$	6.079,14
4.3.1			ESTACAS						
4.3.1.1	SINAPI	101173	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 20CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, COM ARMADURA DE ARRANQUE. AF 05/2020	M	101,1	R\$ 48,94	R\$ 60,13	R\$	6.079,14
4.3			ESTRUTURAS					R\$	22.261,75
4.3.1	SINAPI	96530	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 1 UTILIZAÇÃO. AF 01/2024	M2	47,7	R\$ 106,73	R\$ 131,14	R\$	6.255,38
4.3.2	SINAPI	96544	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF 01/2024	KG	105,9	R\$ 14,36	R\$ 17,64	R\$	1.868,08
4.3.3	SINAPI	96545	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF 01/2024	KG	188,4	R\$ 12,58	R\$ 15,46	R\$	2.912,66
4.3.4	SINAPI	94964	CONCRETO FCK = 20MPa, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 05/2021	M3	2,6	R\$ 346,30	R\$ 425,53	R\$	1.106,38
4.3.5	SINAPI	103670	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF 02/2022	M3	2,6	R\$ 277,58	R\$ 341,08	R\$	886,81
4.3.6	SINAPI	92343	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 80 (3"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	M	69,6	R\$ 107,95	R\$ 132,65	R\$	9.232,44
4.4			DIVISÓRIAS E MUROS					R\$	154.910,53
4.4.1	COTAÇÃO SEDU		ALAMBRADO EM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, COM TELA LOSANGULAR GALVANIZADA (ATE ALT=4M) E REDE DE POLIETILENO (ALTURA ENTRE 4M ATÉ 7M E COBERTURA) - CONFORME DETALHAMENTO EM PROJETO E MEMORIAL DESCRITIVO DA QUADRA DE GRAMA SINTÉTICA	M2	971,85	R\$ 123,58	R\$ 151,85	R\$	147.575,42
4.4.2	COTAÇÃO SEDU		GRADIL PARA CERCAAMENTO, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO E TELA DE ARAME GALVANIZADO, CONFORME PROJETO.	M2	56,45	R\$ 105,74	R\$ 129,94	R\$	7.335,11



PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA NÃO DESONERADA			planilha contratada					
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL CNPJ/MF: 76.968.064/0001-42 CENTRO POLIESPORTIVO MUNICIPAL			ENDERECO: MUNICIPIO: RIBEIRÃO DO PINHAL					
REFERÊNCIA: SINAPI/PR (03/24), SEDOP (02/24), ORSE (03/24), DER/PR (09/23), PRED/PR (01/24) - SEM DESONERAÇÃO								
ITEM	FONTE	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTI DADE	CUSTO UNITÁRIO S/ BDI	BDI (%)	SERVIÇOS: 22.88%
4.5			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					R\$ 54.965,83
4.5.1	SINAPI	91836	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	M	175	R\$ 19,31	R\$ 23,72	R\$ 4.151,00
4.5.2	SINAPI	95745	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE LEVE, DN 20 MM (3/4"), APARENTE, INSTALADO EM TETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 11/2016 P	M	48	R\$ 18,60	R\$ 22,86	R\$ 1.097,28
4.5.3	SINAPI	95753	LUVA DE EMENDA PARA ELETRODUTO, AÇO GALVANIZADO, DN 20 MM (3/4), APARENTE, INSTALADA EM TETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 11/2016 P	UD	12	R\$ 7,49	R\$ 9,20	R\$ 110,40
4.5.4	SINAPI	97667	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2021	M	30	R\$ 7,77	R\$ 9,55	R\$ 286,50
4.5.5	SINAPI	91927	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	M	252	R\$ 3,81	R\$ 4,68	R\$ 1.179,36
4.5.6	SINAPI	91929	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	M	495	R\$ 5,57	R\$ 6,84	R\$ 3.385,80
4.5.7	SINAPI	91933	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	M	154	R\$ 12,44	R\$ 15,28	R\$ 2.353,12
4.5.8	SINAPI	97882	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF 12/2020	UD	11	R\$ 123,61	R\$ 151,89	R\$ 1.670,79
4.5.9	SINAPI	101632	RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2020	UD	2	R\$ 28,55	R\$ 35,08	R\$ 70,16
4.5.10	SINAPI	96985	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 5/8", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2023	UD	7	R\$ 65,64	R\$ 80,66	R\$ 564,62
4.5.11	SINAPI	96974	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2023	M	14	R\$ 70,49	R\$ 86,61	R\$ 1.212,54
4.5.12	PINI-fev/23	16.105.000 032.SER	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA AÉREA BIFÁSICA 50A COM POSTE DE CONCRETO, INCLUSIVE CABEAMENTO, CAIXA DE PROTEÇÃO PARA MEDIDOR E ATERRAMENTO.	UD	1	R\$ 1.844,57	R\$ 2.266,61	R\$ 2.266,61
4.5.13	COMPOSIÇÃO 03A		QD - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO de embutir, dimensões 40x30x20cm, em chapa de aço galvanizado com pintura e tratamento anti-corrosivo, com placa de montagem interna, tampa externa com dispositivo de fecho e cadeado, conforme NBR 5410 e detalhes no projeto.	UD	1	R\$ 465,94	R\$ 572,54	R\$ 572,54
4.5.14	ORSE	13200	LUMINÁRIA TIPO PROJETO COM REATOR E LÂMPADA DE LED - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO CONFORME PROJETO ELÉTRICO	UD	12	R\$ 1.670,97	R\$ 2.053,29	R\$ 24.639,48
4.5.15	ORSE	13200	POSTE METÁLICO COM ALTURA DE 4M COM LUMINÁRIA 1 PÉTALA 100 W, CONFORME PROJETO E MEMORIAL DESCRITIVO.	UD	4	R\$ 1.670,97	R\$ 2.053,29	R\$ 8.213,16
4.5.16	SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF 02/2021	M3	20,5	R\$ 79,81	R\$ 98,07	R\$ 2.010,44
4.5.17	SINAPI	96995	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF 10/2017 (Instalações Elétricas)	M3	20,5	R\$ 46,93	R\$ 57,66	R\$ 1.182,03
4.6			INSTALAÇÕES HIDRAULICAS					R\$ 900,68

CONTR INTER PAG

CONTROLE INTERNO
PAG 74

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL CNPJ/MF: 76.968.064/0001-42 CENTRO POLIESPORTIVO MUNICIPAL			PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA NÃO DESONERADA				planilha contratada		
			ENDEREÇO:		MUNICÍPIO:				
			RIBEIRÃO DO PINHAL						
REFERÊNCIA: SINAPI/PR (03/24), SEDOP (02/24), ORSE (03/24), DER/PR (09/23), PRED/PR (01/24) - SEM DESONERAÇÃO									
ITEM	FONTE	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTI DADE	CUSTO UNITÁRIO S/ BDI	BDI (%)	CUSTO TOTAL	25%
4.6.1	SINAPI	95642	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA – ENTRADA INDIVIDUALIZADA, EM PVC DN25 MM (3/4"), PARA 3 MEDIDORES – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF 03/2024	UD	1	R\$ 368,26	R\$ 452,51	R\$	452,51
4.6.2	SINAPI	95675	HIDRÔMETRO DN 3/4", 5,0 M3/H – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2024	UD	1	R\$ 118,30	R\$ 145,36	R\$	145,36
4.6.3	SINAPI	91785	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF 10/2015	M	5	R\$ 41,24	R\$ 50,67	R\$	253,35
4.6.4	SINAPI	86913	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO POPULAR – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UD	1	R\$ 40,25	R\$ 49,46	R\$	49,46
4.7			REVESTIMENTOS E PINTURAS					R\$	5.691,60
4.7.1	SINAPI	102492	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 3 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF 05/2021	M2	216	R\$ 21,44	R\$ 26,35	R\$	5.691,60
4.8			PAVIMENTAÇÃO E EQUIPAMENTOS					R\$	229.833,02
4.8.1			CALÇAMENTO						
4.8.1.1	SINAPI	102504	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM TINTA ACRÍLICA, E =5 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF 05/2021	M	109	R\$ 9,04	R\$ 11,11	R\$	1.210,99
4.8.1.2	SINAPI	100324	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESURA DE *10 CM*. AF 01/2024	M3	106,96	R\$ 112,90	R\$ 138,73	R\$	14.838,56
4.8.1.3	SINAPI	96624	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESURA DE *10 CM*. AF 01/2024	M3	40,41	R\$ 113,06	R\$ 138,92	R\$	5.613,76
4.8.1.4	SINAPI	100323	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (AREIA MÉDIA), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESURA DE *10 CM*. AF 01/2024	M3	17,77	R\$ 161,25	R\$ 198,14	R\$	3.520,95
4.8.1.5	DER	603900	Lastro de brita	M3	36,34	R\$ 99,11	R\$ 121,78	R\$	4.425,49
4.8.1.6	COTAÇÃO set/23		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GRAMA SINTÉTICA, CONFORME DETALHAMENTO EM PROJETO E MEMORIAL DESCRITIVO	M2	648	R\$ 94,68	R\$ 116,34	R\$	75.388,32
4.8.1.7	DER	810250	fincadinha: Meio fio de concreto tipo 3 (pré-moldado)	M	549,97	R\$ 31,97	R\$ 39,29	R\$	21.608,32
4.8.1.8	PINI	22.150.000 065.SER	JUNTA PLÁSTICA PARA PISO MONOLÍTICO 27 x 3 MM	M	254,46	R\$ 12,77	R\$ 15,69	R\$	3.992,48
4.8.1.9	COTAÇÃO set/23		PISO ECOLÓGICO EMBORRACHADO MONOLÍTICO, DRENANTE E PERMEÁVEL, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DE PROJETO	M2	78,83	R\$ 385,09	R\$ 473,20	R\$	37.302,36
4.8.1.10	SINAPI	93358	ESCOVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF 02/2021	M3	3,48	R\$ 79,81	R\$ 98,07	R\$	341,28
4.8.1.11	SINAPI	94964	CONCRETO FCK = 20MPa, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) – PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 05/2021	M3	3,48	R\$ 346,30	R\$ 425,53	R\$	1.480,84
4.8.2			EQUIPAMENTOS						

CONTROLE INTERNO

PAG 75

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL CNPJ/MF: 76.968.064/0001-42 CENTRO POLIESPORTIVO MUNICIPAL										PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA NÃO DESONERADA				planilha contratada	
ENDEREÇO: MUNICÍPIO: RIBEIRÃO DO PINHAL															
REFERÊNCIA: SINAPI/PR (03/24), SEDOP (02/24), ORSE (03/24), DER/PR (09/23), PRED/PR (01/24) - SEM DESONERAÇÃO															
ITEM	FONTE	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTI DADE	CUSTO UNITÁRIO S/ BDI	BDI (%)	SERVIÇOS: 22,88%		CUSTO TOTAL		25%			
4.8.2.1	ORSE	2408+2427	ESTRUTURA METÁLICA DE TRAVES DE FUTEBOL SOCAITE DESMONTÁVEL, EM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, DIMENSÕES 4,00 X 2,30 X 1,00 M, COM ACABAMENTO E PINTURA, INCLUSIVE REDE EM FIO 100% NYLON COM PROTEÇÃO UV	PAR	1	R\$ 2.182,87	R\$ 2.516,41			R\$ 2.516,41					
4.8.2.2	ORSE	2449	ESTRUTURA METÁLICA DE BASQUETE COM TABELA EM FIBRA DE VIDRO, ARO E REDE, PADRÃO OFICIAL, EM TUBO GALVANIZADO D=5", FIXADA COM CHAPA METÁLICA E PARAFUSOS SOBRE BLOCO DE CONCRETO 20MPA EXECUTADO IN LOCO CONFORME ESPECIFICAÇÕES DE PROJETO - INSTALADA	UD	1	R\$ 2.514,53	R\$ 2.898,75			R\$ 2.898,75					
4.8.2.3	COTAÇÃO set/23		SIMULADOR DE CAMINHADA DUPLA	UD	1	R\$ 3.437,42	R\$ 3.962,66			R\$ 3.962,66					
4.8.2.4	COTAÇÃO set/23		ALONGADOR 3 ALTURAS	UD	1	R\$ 1.964,24	R\$ 2.264,37			R\$ 2.264,37					
4.8.2.5	COTAÇÃO set/23		ROTAÇÃO VERTICAL DUPLA	UD	1	R\$ 1.438,72	R\$ 1.658,55			R\$ 1.658,55					
4.8.2.6	COTAÇÃO set/23		ROTAÇÃO VERTICAL COM DIAGONAL DUPLA (A.P.E)	UD	1	R\$ 1.679,94	R\$ 1.936,63			R\$ 1.936,63					
4.8.2.7	COTAÇÃO set/23		ESQUI DUPLA	UD	1	R\$ 4.454,00	R\$ 5.134,57			R\$ 5.134,57					
4.8.2.8	COTAÇÃO set/23		PRESSÃO DE PERNAS DUPLA	UD	1	R\$ 2.494,07	R\$ 2.875,16			R\$ 2.875,16					
4.8.2.9	COTAÇÃO set/23		ELÍPTICO MECÂNICO DUPLA	UD	1	R\$ 4.979,51	R\$ 5.740,38			R\$ 5.740,38					
4.8.2.10	COTAÇÃO set/23		PEITORAL DUPLA COM ARTICULAÇÃO SUPERIOR	UD	1	R\$ 4.197,26	R\$ 4.838,60			R\$ 4.838,60					
4.8.2.11	COTAÇÃO set/23		REMADA (A.P.E)	UD	1	R\$ 2.558,68	R\$ 2.949,64			R\$ 2.949,64					
4.8.2.12	COTAÇÃO set/23		PLACA ORIENTATIVA	UD	1	R\$ 2.412,23	R\$ 2.780,81			R\$ 2.780,81					
4.8.2.13	COTAÇÃO set/23		BALANÇA DUPLA	UD	1	R\$ 3.437,42	R\$ 3.962,66			R\$ 3.962,66					
4.8.2.14	COTAÇÃO set/23		CARROCEL	UD	1	R\$ 3.618,33	R\$ 4.171,21			R\$ 4.171,21					
4.8.2.15	COTAÇÃO set/23		GANGORRA DUPLA	UD	1	R\$ 1.964,24	R\$ 2.264,37			R\$ 2.264,37					
4.8.2.16	COTAÇÃO set/23		ESCALADA MEIA-LUA	UD	1	R\$ 4.376,46	R\$ 5.045,18			R\$ 5.045,18					
4.8.2.17	COTAÇÃO set/23		ESCORREGADOR 2M	UD	2	R\$ 1.964,24	R\$ 2.264,37			R\$ 4.528,74					
4.8.2.28	SINAPI	94263	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 13 CM BASE X 22 CM ALTURA. AF 01/2024	M	1	R\$ 27,24	R\$ 33,47			R\$ 33,47					
4.8.2.29	DER-PR fev/23	605000	RAMPA PARA PNE COM PISO TÁTIL (NBR 9050)	UD	1	R\$ 321,92	R\$ 395,57			R\$ 395,57					
4.8.2.30	SINAPI	98504	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS. AF 05/2018	M2	1	R\$ 8,52	R\$ 10,47			R\$ 10,47					
4.8.2.31	SINAPI	98509	PLANTIO DE ARBUSTO OU CERCA VIVA. AF 05/2018	UD	1	R\$ 24,89	R\$ 30,59			R\$ 30,59					
4.8.2.32	SINAPI	98510	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00M. AF 05/2018	UD	2	R\$ 45,12	R\$ 55,44			R\$ 110,88					
5			MOBILIÁRIO URBANO E PAISAGISMO							R\$ 238.091,83					
5.1			SERVIÇOS INTERNOS							R\$ 20.020,49					
5.1.1	COTAÇÃO 01		PLAYGROUND MULTICOLORIDO REF.: 4473	UN	1	R\$ 17.367,89	R\$ 20.020,49			R\$ 20.020,49					

CONTROLE INTERNO

PAG R\$ 238.091,83

76

PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA NÃO DESONERADA										planilha contratada	
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL CNPJ/MF: 76.968.064/0001-42 CENTRO POLIESPORTIVO MUNICIPAL										RIBEIRÃO DO PINHAL	
REFERÊNCIA: SINAPI/PR (03/24), SEDOP (02/24), ORSE (03/24), DER/PR (09/23), PRED/PR (01/24) - SEM DESONERAÇÃO											
ENDEREÇO: MUNICÍPIO:											
ITEM	FONTE	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTI DADE	CUSTO UNITÁRIO S/ BDI	BDI (%)	SERVIÇOS:	CUSTO TOTAL		
									22,88%	25%	
5.1.2	ORSE	2523	Aterro com areia fina, compactado mecanicamente, inclusive aquisição em depósito de material, exclusive transporte - Rev.04	M3	369,78	R\$ 105,68	R\$ 129,86	R\$	48.019,63		
5.1.3	SINAPI	100577	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO. AF 11/2019	M2	2465,2	R\$ 1,00	R\$ 1,23	R\$	3.032,20		
5.1.4	SINAPI	98516	PLANTIO DE PALMEIRA COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF 05/2018	UD	7	R\$ 281,37	R\$ 345,75	R\$	2.420,25		
5.1.5	ORSE	11457	Pavimentação em bloco de concreto vibroprensado, intertravado, cor natural, 10x20cm, e=6cm, 46un/m2, NBR9781, Fck(min)=35MPa, sob ccoxim areia grossa compactada c/ placa vibratória, e(comp.)=6cm, rejuntado c/ areia fina.	M2	742	R\$ 64,03	R\$ 78,68	R\$	58.380,56		
5.1.6	DER	810250	fincadinha: Meio fio de concreto tipo 3 (pré-moldado)	M	223	R\$ 31,97	R\$ 39,29	R\$	8.761,67		
5.1.7	SINAPI	98504	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS. AF 05/2018	M2	410	R\$ 8,52	R\$ 10,47	R\$	4.292,70		
5.1.8	SINAPI	98509	PLANTIO DE ARBUSTO OU CERCA VIVA. AF 05/2018	M	47,68	R\$ 24,89	R\$ 30,59	R\$	1.458,53		
5.1.9	ORSE	8464	Banco de concreto sem encosto, dimensão: 2,00x0,60m	UD	10	R\$ 471,03	R\$ 543,00	R\$	5.430,00		
5.2	SERVIÇOS EXTERNOS - PASSEIO E GUARDA-CORPO										
5.2.1	PASSEIO PÚBLICO										
5.2.1.1	ORSE	2523	Aterro com areia fina, compactado mecanicamente, inclusive aquisição em depósito de material, exclusive transporte - Rev.04	M3	40,6	R\$ 105,68	R\$ 129,86	R\$	5.272,32		
5.2.1.2	SINAPI	100577	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO. AF 11/2019	M2	270,68	R\$ 1,00	R\$ 1,23	R\$	332,94		
5.2.1.3	SINAPI	98516	PLANTIO DE PALMEIRA COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF 05/2018	UD	10	R\$ 281,37	R\$ 345,75	R\$	3.457,50		
5.2.1.4	ORSE	11457	Pavimentação em bloco de concreto vibroprensado, intertravado, cor natural, 10x20cm, e=6cm, 46un/m2, NBR9781, Fck(min)=35MPa, sob ccoxim areia grossa compactada c/ placa vibratória, e(comp.)=6cm, rejuntado c/ areia fina.	M2	270,68	R\$ 64,03	R\$ 78,68	R\$	21.297,10		
5.2.1.5	DER	810250	fincadinha: Meio fio de concreto tipo 3 (pré-moldado)	M	158	R\$ 31,97	R\$ 39,29	R\$	6.207,82		
5.2.2	GUARDA-CORPO										
5.2.2.1	SINAPI	99837	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/4 " ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 1.1/2", GRADIL FORMADO POR TUBOS HORIZONTAIS DE 1" E VERTICAIS DE 3/4", FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF 04/2019 PS	M	88	R\$ 448,01	R\$ 550,51	R\$	48.444,88		
5.2.2.2	SINAPI	100733	PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE FUNDO PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF 01/2020 PE	M2	96,8	R\$ 10,62	R\$ 13,05	R\$	1.263,24		
6	SERVIÇOS FINAIS										
									R\$	2.136,75	

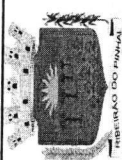
CONTROLE INTERNO

PAG 77

1.263,24

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL CNPJ/MF: 76.968.064/0001-42 CENTRO POLIESPORTIVO MUNICIPAL			PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA NÃO DESONERADA			planilha contratada		
REFERÊNCIA: SINAPI/PR (03/24), SEDOP (02/24), ORSE (03/24), DER/PR (09/23), PRED/PR (01/24) - SEM DESONERAÇÃO			ENDEREÇO: MUNICÍPIO: RIBEIRÃO DO PINHAL					
ITEM	FONTE	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO S/ BDI	BDI (%)	SERVIÇOS: 22,88%
6.1	ORSE	2450	Limpeza geral	M2	1012,68	R\$ 1,72	R\$ 2,11	R\$ 2.136,75
						TOTAL		R\$ 1.306.315,57
ITEM	FONTE	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO S/ BDI	CUSTO UNITÁRIO C/ BDI	CUSTO TOTAL
1			MOVIMENTAÇÃO DE TERRA					
1.0	PREFEITURA MUNICIPAL		FORNECIMENTO DE SOLO DE 1ª CATEGORIA PARA ATERRAMENTO	M3	—	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 98.459,62
1.1	SINAPI	101134	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (100HP/LÂMINA: 2,19M3) E CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M3, DMT ATÉ 200M. AF_07/2020	M3	350	R\$ 12,51	R\$ 15,37	R\$ 5.379,50
1.2	SINAPI	97084	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS TIPO PLACA VIBRATÓRIA. AF_09/2021	M2	1750	R\$ 0,65	R\$ 0,79	R\$ 1.382,50
1.3	SINAPI-I	5680	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACÃO 4X2, POTÊNCIA LÍQ. 79 HP, CAÇAMBA CAREG. CAP. MIN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,20 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.570 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	686	R\$ 108,78	R\$ 133,67	R\$ 91.697,62
2			SUPERESTRUTURA					
2.1	SINAPI	99837	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/4" ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 1.1/2". GRADIL FORMADO POR TUBOS HORIZONTAIS DE 1" E VERTICAIS DE 3/4", FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019_PS	M	90	R\$ 448,01	R\$ 550,51	R\$ 49.545,90
2.2	SINAPI	87547	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E= 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M2	832,46	R\$ 21,73	R\$ 26,70	R\$ 22.226,68
2.3	SINAPI	89472	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14x19x39 CM (ESPESSURA 14 CM), FBK = 14 MPA, UTILIZANDO COLHER DE PEDREIRO. AF_10/2022	M2	416,23	R\$ 83,27	R\$ 102,33	R\$ 42.592,82
2.4	SINAPI	92763	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	1780	R\$ 6,69	R\$ 8,22	R\$ 14.631,60
2.5	SINAPI	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	268	R\$ 10,95	R\$ 13,46	R\$ 3.607,28
2.6	SINAPI	92446	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM PONTALETE DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 1 UTILIZAÇÃO. AF_09/2020	M2	250	R\$ 251,84	R\$ 309,46	R\$ 77.365,00
2.7	SINAPI	100349	CONCRETAGEM DE CORTINA DE CONTENÇÃO, ATRAVÉS DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_07/2019	M3	15	R\$ 435,38	R\$ 535,00	R\$ 8.025,00
3			REVESTIMENTO					
						TOTAL		R\$ 992.115,15

CONTROLE INTERNO
PAG 7
R\$ 8

		PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL CNPJ/MF: 76.968.064/0001-42 CENTRO POLIESPORTIVO MUNICIPAL				PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA NÃO DESONERADA				planilha contratada	
REFERÊNCIA: SINAPI/PR (03/24), SEDOP (02/24), ORSE (03/24), DER/PR (09/23), PRED/PR (01/24) - SEM DESONERAÇÃO						MUNICÍPIO: RIBEIRÃO DO PINHAL					
ITEM	FONTE	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTI DADE	CUSTO UNITÁRIO S/ BDI	BDI (%)	SERVIÇOS:			
								22,88%			
								CUSTO TOTAL	25%		
3.1	SINAPI	88485	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	263,72	R\$ 3,32	R\$ 4,07	R\$	1.073,34		
3.2	SINAPI	88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	263,72	R\$ 17,06	R\$ 20,97	R\$	5.530,21		
3.3	SINAPI	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	263,72	R\$ 10,24	R\$ 12,58	R\$	3.317,60		
TOTAL ADITIVO								24,98%	R\$	326.375,05	
NOVO VALOR CONTRATUAL								124,98%	R\$	1.632.690,62	

JOAO
VITOR
SIQUEIRA
SANTOS:42
117378803

Assinado de forma
digital por JOAO
VITOR SIQUEIRA
SANTOS:42117378
803
Dados: 2025.05.27
10:20:48 -03'00'





PREFEITURA DO MUNICIPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

ADITIVO

Renovação de contrato: Concorrência Eletrônica Nº 012/2024

Objeto:- Contratação de empresa especializada para construção de um Centro Poliesportivo Municipal.

Contratação de Interessado: Município de Ribeirão do Pinhal.

Item	Questões relativas aos Documentos e Procedimentos a serem considerados no processo.	Sim / Não	Página
01	Consta ofício de solicitação do credenciamento a ser renovado?	S	01 a 07
02	Existe informação de Dotação Orçamentária?	S	23 a 24
03	Existe informação de Recursos Financeiros?	S	25
04	Existe Certidão da Empresa junto ao Município?	S	14
05	A empresa apresentou as Certidões e exigidas?	S	08 a 18
06	Houve Parecer Jurídico?	S	27,28 e 58 a 61
07	Houve Parecer Técnico?	S	20,21, 35 a 52 e 62 a 79
07	O Processo foi autuado com numeração das páginas?	S	01 a 79

Parecer do Controle Interno:

Conforme análise efetuada por esta Unidade de Controle Interno, emito PARECER EM CONFORMIDADE COM O PARECER JURIDICO 109/2.025 do presente aditivo de contrato, da **CONCORRENCIA ELETRONICA nº - 012/2024**, devendo ser encaminhado para o Prefeito Municipal para HOMOLOGAÇÃO.

Ribeirão do Pinhal PR, 02 de Junho de 2025.


GILSON LUIZ BIANCHI
Controle Interno

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano VIII | Edição n.º 1530 | Segunda-feira | 02 de junho de 2025.

Pág. 016

PRIMEIRO ADITIVO CONTRATO 265/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 012/2024. Extrato de Aditivo de contrato celebrado entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa LUXEH ENGENHARIA LTDA CNPJ n.º 49.207.596/0001-94. Objeto: contratação de empresa com comprovação de especialização técnica e registro no respectivo órgão da classe para a execução de obras de construção civil de construção de um Centro Poliesportivo Municipal. OBJETO DO ADITIVO: Acréscimo de 24,98% - Valor R\$ 326.375,05. Data de assinatura: 02/06/2025, IGOR KUSTER DE AZEVEDO CPF: 035.632.569-50 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR

SEGUNDO ADITIVO CONTRATO 202/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2023. Extrato de aditivo de contrato celebrado entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa MOVVI SISTEMAS LTDA CNPJ n.º 36.667.857/0001-07. Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fiscalização eletrônica de vias públicas e de veículos por meio de um Software Web de leitura automática de placas, utilizando tecnologia de Reconhecimento Óptico de Caracteres (OCR - Optical Character Recognition) e de solução de videomonitoramento incluindo o fornecimento em regime de comodato; contendo todos os materiais para execução do serviço, bem como, internet, energia, instalação, manutenção e suporte técnico. Valor mensal R\$ 24.430,00. Data de assinatura: 02/06/2025, MARCELO FERREIRA GUEDES CPF: 066.988.539-84 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR

ERRATA - edição 1527 pág. 02 e 03 data de 28/05/2025.

Onde se lê:

JUSTIFICATIVA

Referência: **Dispensa de Chamamento Público n.º 01/2025** – Repasse ao Terceiro Setor - **Termo de Fomento n.º 04/2025.**

Associação Privada Sem Fins Lucrativos: Lar São Vicente de Paulo de Ribeirão do Pinhal.- **CNPJ:** 77.426.922/0001-90.- **Com sede:** na rua Frederico Ozanan, nº 02, Vila Almeida - Ribeirão do Pinhal – Pr. - **Objeto proposto:** Ajuda financeira à instituição Lar São Vicente de Paulo para custear a aquisição de 1(um veículo).- **Valor total do repasse:** R\$ 83.000,00.- **Recursos que advém do Fundo Nacional de Assistência Social.- Período:** Maio a dezembro 2025.

- **Justificativa da dispensa:** É a única entidade filantrópica que disponibiliza de atendimentos/serviços especializados aos idosos, e está amparada pelas leis acima citada.

Ribeirão do Pinhal, 28 de maio de 2025.

Dartagnan Calixto Fraiz
Prefeito Municipal

E

TERMO DE FOMENTO - TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA – N.º 04/2025 - QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL E O LAR SÃO VICENTE DE PAULO, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 265/2024 - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 012/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL E A EMPRESA LUXEH ENGENHARIA LTDA NOS TERMOS ABAIXO.

O **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL**, Estado do Paraná, com sede administrativa à Rua Paraná, nº 983, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.968.064/0001-42, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Senhor **DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**, brasileiro, casado, portador do RG nº 773.261-9 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF nº 171.895.279-15, em pleno exercício do mandato e funções, adiante denominado simplesmente **CONTRATANTE**; e de outro lado a empresa **LUXEH ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 49.207.596/0001-94 Fone (43)99618-9753 e-mail luxeh.engenharia@gmail.com com sede na Rua Padre Anchieta nº 1046 - Vila Rubin - CEP 86.390-000 na cidade de Cambará - Paraná, neste ato representado pelo senhor **IGOR KUSTER DE AZEVEDO**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 76602867 SESP/PR e inscrito sob CPF/MF nº 035.632.569-50, neste ato simplesmente denominado **CONTRATADO**, resolvem aditar o contrato celebrado em Ribeirão do Pinhal na data de **02/10/2024**, cujo objeto foi a "contratação de empresa com comprovação de especialização técnica e registro no respectivo órgão da classe para a execução de obras de construção civil de construção de um Centro Poliesportivo Municipal", mantendo-se inalteradas seu texto, suas cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo o acréscimo de 24,98% no montante contrato totalizando um valor de R\$ 326.375,05 (trezentos e vinte e seis mil trezentos e setenta e cinco reais e cinco centavos).

CLÁUSULA SEGUNGA - DISPOSIÇÕES FINAIS

Ratificam - se as disposições do Contrato originário, que não modificadas por este instrumento. E, por assim estarem justas e contratadas, as partes por seus representantes legais assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo assinadas.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, 02 de junho de 2025.

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFEITO MUNICIPAL

LUXEH
ENGENHARIA
LTDA:492075960
00194

Assinado de forma digital
por LUXEH ENGENHARIA
LTDA:49207596000194
Dados: 2025.06.04
08:58:11 -03'00'

IGOR KUSTER DE AZEVEDO
CPF: 035.632.569-50

FISCAL:

**JOAO VITOR
SIQUEIRA
SANTOS:4211**

**JOÃO VITOR SIQUEIRA
SANTOS:4211**
CREA/PR 152.855/D.

Assinado de forma
digital por JOAO VITOR
SIQUEIRA
SANTOS:42117378803
Dados: 2025.06.02
14:33:09 -03'00'

GESTOR:

WILLIAN ANTÔNIO PAIVA
CPF/MF 071.176.609-61

Edital nº 12/2024

Última atualização 14/08/2024

Local: Ribeirão do Pinhal/PR **Órgão:** MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL

Unidade compradora: 52 - Secretaria de Esportes, Turismo e Lazer

Modalidade da contratação: Concorrência - Eletrônica **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, II **Tipo:** Edital

Modo de disputa: Aberto **Registro de preço:** Não **Fonte orçamentária:** Não informada

Data de divulgação no PNCP: 14/08/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 15/08/2024 09:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 02/09/2024 09:30 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 76968064000142-1-000087/2024 **Fonte:** Equiplano Sistemas LTDA / Equiplano Sistemas

Objeto:

Contratação de empresa com comprovação de especialização técnica e registro na respectiva área da classe para o

 Portal Nacional de Contratações Públicas

 Entrar

Informação complementar:

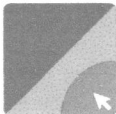
Inexistente

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 1.741.754,09

Itens	Arquivos	Histórico
Nome		
CENTRO POLIESPORTIVO		14/08/2024
PASTA TECNICA		14/08/2024
CONTRATO 265 2024		07/10/2024
SEGUNDO ADITIVO CONTRATO 265 2024		04/06/2025
Exibir: 5 1-4 de 4 itens		
Página: 1		

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitação e contratos administrativos, abarcando, pelo novo diploma,